DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 115
Lei Complementar 122
Atos Administrativos 122
Outros atos administrativos 122
Outros Atos 126

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Lei nº 5.490, de 09 de dezembro de 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jales-SP para o exercício financeiro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, no uso de minhas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a receita do Município de Jales-SP para o exercício financeiro de 2023 no montante de R$ 295.679.300,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais) e fixa a despesa em igual valor, observado o disposto no § 5º do art. 165 da Constituição, compreendidos:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública municipal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2.º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 295.679.300,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais), na forma detalhada nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 198.626.057,00 (cento e noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil e cinquenta e sete reais);
II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 97.053.243,00 (noventa e sete milhões, cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais).

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3.º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 295.679.300,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais), na forma detalhada nos anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 198.626.057,00 (cento e noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil e cinquenta e sete reais);
II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 97.053.243,00 (noventa e sete milhões, cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais).

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4.º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, para o aumento de dotações integrantes desta Lei, desde que atendam as seguintes condições:

I- Sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;
II- Observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
III- Não cancelem dotações decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado o disposto no § 1º do presente artigo;
IV- Até 100% dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, quando apurado saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a previsão anual e a efetiva arrecadação e considerando-se ainda a tendência de excesso no exercício, na forma do artigo 43, inciso II, da Lei nº 4.320/1964;
V- Até o limite de 10% da despesa total do Orçamento do Município, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, quando for resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
VI- Até 100% dos recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundos de transferências dos Governos Estadual e Federal, em virtude de termos de convênios e outras transferências voluntárias;
VII- Até 100% dos recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001, e artigo 7º da Lei Municipal nº 5.225, de 07 de maio de 2021;
VIII- Até 100% das suplementações, transferências, transposições ou remanejamentos realizados entre os créditos especiais, de mesma fonte, abertos dentro do exercício.

§ 1.º Somente poderão ser canceladas dotações decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas, quando:

I- houver solicitação do autor da emenda;
II- houver impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, atestado e comprovado pela equipe técnica responsável pela execução do projeto/atividade ou pela procuradoria do município, devendo ser notificado o autor da emenda para que se manifeste sobre nova propositura.

§ 2.º Nos casos previstos no artigo anterior, os recursos objeto de impedimento técnico, legal ou de solicitação parlamentar serão destinados à propositura de novas emendas do respectivo autor ou, então, à suplementação de outras emendas já existentes.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5.º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I- Anexo 01 - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
II- Anexo 02 - Receitas segundo as categorias econômicas;
III- Anexo 02 - Natureza da despesa – Consolidação geral;
IV- Anexo 02 - Natureza da despesa por Órgão;
V- Anexo 02 - Natureza da despesa por Órgão e Unidade;
VI- Anexo 06 - Programa de trabalho;
VII- Anexo 07 - Programa de trabalho do governo, demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais;
VIII- Anexo 08 - Despesa por função, subfunção e programas conforme o vínculo com os recursos;
IX- Anexo 09 - Demonstrativo das despesas por Órgão e funções de governo;
X- Anexo 10 - Orçamento dos fundos especiais;
XI- Anexo 10 - Receita e despesa da administração indireta;
XII- Anexo 11 - Seguridade Social.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, mediante autorização legislativa, as mudanças necessárias dos programas, projetos, atividades, metas e indicadores constantes na Lei nº 5.226, de 07/10/2021 (PPA/2022-2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, a fim de promover a compatibilização com a presente Lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.590.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	12.325.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.851.300,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	177.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	174.726.200,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.298.500,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	12.005.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	17.062.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-22.197.000,00	
SUB TOTAL		250.839.000,00
TOTAL		250.839.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		18.959.149,61
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	13.517.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.323.300,00	
SUB TOTAL		44.840.300,00
TOTAL		63.799.449,61

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	243.969.000,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	29.067.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-22.197.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	44.840.300,00	
TOTAL DE RECEITAS		295.679.300,00
TOTAL		295.679.300,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.524.215,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.155.635,39	
SUB TOTAL		231.879.850,39
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		18.959.149,61
TOTAL		250.839.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	46.750.445,60	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.249.000,00	
SUB TOTAL		53.999.445,60
RESERVA DO RPPS		1.800.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		8.000.004,01
TOTAL		63.799.449,61

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	231.879.850,39	
DESPESAS DE CAPITAL	53.999.445,60	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.800.004,01	
TOTAL DE DESPESA		295.679.300,00
TOTAL		295.679.300,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 2

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			243.969.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		48.590.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		45.841.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	22.245.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	18.915.000,00		
1112.50.0.1	IPTU-PRINCIPAL	0.01.00	16.462.000,00		
1112.50.0.2	IPTU-MULTAS JUROS	0.01.00	189.000,00		
1112.50.0.3	IPTU-DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.788.000,00		
1112.50.0.4	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	476.000,00		
1112.53.0.0	ITBI	0.000.000	3.330.000,00		
1112.53.0.1	ITBI- PRINCIPAL	0.01.00	3.330.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	6.947.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	0.000.000	6.947.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	0.000.000	6.687.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	6.687.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	260.000,00		
1113.03.4.1	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	260.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	0.000.000	16.649.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	16.649.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	0.000.000	16.649.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN-PRINCIPAL	0.01.00	16.280.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN-MULTAS JUROS	0.01.00	96.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN-DIVIDA ATIVA	0.01.00	215.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	58.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		2.749.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	2.170.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-PRINCIPAL	0.000.000	1.958.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-	0.01.00	1.750.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-MULTAS JUROS	0.01.00	9.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA	0.01.00	154.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	45.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	212.000,00		
1121.50.0.1	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0.01.00	175.000,00		
1121.50.0.2	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0.01.00	4.000,00		
1121.50.0.3	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	0.01.00	24.000,00		
1121.50.0.4	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	9.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	579.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	579.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	0.01.00	541.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	0.01.00	4.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA	0.01.00	26.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	8.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		12.325.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		7.563.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	7.563.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	7.563.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	7.151.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	7.050.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	101.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	400.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	350.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	50.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	0.000.000	12.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00	11.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00	1.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		4.762.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	4.762.000,00		

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	4.762.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	4.617.000,00		
1241.50.0.2	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-MULTAS JUROS	0.01.00	20.000,00		
1241.50.0.3	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	95.000,00		
1241.50.0.4	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-D.ATIVA M.JUROS	0.01.00	30.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		4.851.300,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		56.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	56.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	56.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	56.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	0.01.00	55.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	0.04.00	1.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		4.437.300,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.437.300,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.437.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	468.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	32.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	64.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	48.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	72.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	7.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	84.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	188.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	360.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	250.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	35.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	46.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	667.000,00		
1321.04.0.0	REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	0.000.000	2.000.000,00		
1321.04.0.1	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	0.04.00	2.000.000,00		
1330.00.0.0	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO	0.000.000		358.000,00	
1339.00.0.0	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.000.000	358.000,00		
1339.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.000.000	358.000,00		
1339.99.0.1	OUTRAS DELEGAÇÕES SERV.PÚBLICOS–PRINCIPAL	0.01.00	358.000,00		
1400.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		177.000,00	
1410.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		177.000,00	
1411.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	177.000,00		
1411.01.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	177.000,00		
1411.01.0.1	RECEITA AGROPECUÁRIA – PRINCIPAL	0.01.00	177.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		1.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		1.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	1.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	1.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.04.00	1.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		174.726.200,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.000.000		73.634.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	55.128.500,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	54.955.500,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	50.253.500,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	0.01.00	50.253.500,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	4.702.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA-PRINCIPAL	0.01.00	4.702.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	173.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	0.01.00	173.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	1.425.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	1.425.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	1.425.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	0.05.00	1.425.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	11.332.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	11.332.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	5.636.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	1.373.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	222.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	476.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	3.061.000,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	504.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	4.754.000,00		
1713.50.2.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0.05.00	3.369.000,00		
1713.50.2.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0.05.00	1.385.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	685.000,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	119.000,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	108.000,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	426.000,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	32.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	237.000,00		
1713.50.4.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0.05.00	237.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	20.000,00		
1713.50.5.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0.05.00	20.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	5.043.500,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	4.444.500,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00	4.444.500,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	562.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	5.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	2.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	185.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	200.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	170.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	37.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00	37.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	299.500,00		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	299.500,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	20.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	58.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	101.500,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	31.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	11.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	20.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	57.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	405.500,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	405.500,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.05.00	405.500,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		72.989.200,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	60.627.500,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	44.544.500,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	44.544.500,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	15.757.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	15.757.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	256.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	256.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	70.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0.02.00	70.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAUS	0.000.000	158.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	0.000.000	158.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.02.00	158.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	175.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	175.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	160.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	14.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	12.028.700,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	455.500,00		
1729.51.0.1	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	0.02.00	62.000,00		
1729.51.0.1	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	0.02.00	135.500,00		
1729.51.0.1	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	0.02.00	258.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	11.573.200,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF – PRINCIPAL	0.02.00	10.173.200,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF – PRINCIPAL	0.02.00	1.400.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		25.000,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	25.000,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	25.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.03.00	25.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		28.078.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	28.078.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	28.078.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00	28.078.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		3.298.500,00	

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		1.664.500,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	1.664.500,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	1.663.500,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.00	1.661.500,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00	2.000,00		
1911.08.0.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0.000.000	1.000,00		
1911.08.0.1	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	0.03.00	1.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		299.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	299.000,00		
1922.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.000.000	10.000,00		
1922.03.0.1	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0.04.00	10.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	289.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	289.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.335.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.335.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	1.300.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA–PRINCIPAL	0.04.00	1.300.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	35.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	0.000.000	35.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	17.000,00		
1999.99.2.2	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0.01.00	3.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	11.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	4.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			44.840.300,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		13.517.000,00	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		13.517.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	13.517.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	13.517.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0.01.00	13.507.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0.04.00	10.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		31.323.300,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		9.050.100,00	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	9.050.100,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	9.050.100,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL	0.05.00	9.050.100,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		22.273.200,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	22.273.200,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	22.273.200,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DF E DE SUA ENTIDADES-PRINCIPAL	0.02.00	22.273.200,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-22.197.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-22.197.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-22.197.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-22.197.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-22.197.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				266.612.300,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000			29.067.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000		12.005.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		12.005.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVID.SISTEMA I	0.000.000	12.005.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – II	0.000.000	9.205.000,00		

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	9.205.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRI	0.04.00	9.060.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRI	0.04.00	130.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-MUL	0.04.00	15.000,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARCELAMENTOS -	0.000.000	2.800.000,00		
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAR	0.000.000	2.800.000,00		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCEL-	0.04.00	2.800.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		17.062.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0.000.000		17.062.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0.000.000	17.062.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A	0.000.000	17.062.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.04.00	16.827.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.04.00	235.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				29.067.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	250.839.000,00
RECEITA DE CAPITAL	44.840.300,00

Total Geral das Receitas	295.679.300,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				231.879.850,39
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.524.215,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		118.689.215,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	29.100.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	6.205.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	316.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.489.115,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.530.500,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.691.600,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.161.000,00			
31. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	196.000,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.835.000,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.035.000,00			
31. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.800.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.200.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.200.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.155.635,39	
33. 30. 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00		
33. 30. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.044.825,36		
33. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.044.825,36			
33. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		1.327.000,00		
33. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.257.000,00			
33. 60. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000,00			
33. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		3.530.000,00		
33. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	3.530.000,00			
33. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		8.330.771,50		
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.330.771,50			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.557.038,53		
33. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	246.912,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	261.500,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	493.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	13.048.138,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	27.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	703.000,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	219.600,00			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T	4.783.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.692.700,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.172.372,53			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.869.700,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.585.316,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700.000,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.446.500,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.600,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	194.700,00			
33. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		17.365.000,00		
33. 91. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00			
33. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200.000,00			
33. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	13.865.000,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				53.999.445,60
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			46.750.445,60	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.750.445,60		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.316.307,60			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.408.538,00			
44. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.600,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			7.249.000,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.249.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.741.000,00			
46. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.508.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.800.004,01
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.800.004,01	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.800.004,01		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.800.004,01			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
			TOTAL		295.679.300,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.150.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.412.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.229.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.850.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	176.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	203.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		183.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	183.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			738.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		503.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	72.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	21.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	44.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	225.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	53.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	88.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		235.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	235.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				350.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			350.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		350.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	180.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	170.000,00			
TOTAL						3.500.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				267.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			267.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		267.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	81.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	19.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	149.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	8.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				70.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			70.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	30.000,00			
TOTAL						337.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.276.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.276.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.276.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	55.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	105.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	11.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.096.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
T O T A L						3.326.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				566.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			566.500,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		69.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	69.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		497.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	12.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	317.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	30.100,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				525.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			525.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		525.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	3.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	55.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	432.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	10.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	11.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	3.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	3.000,00			
T O T A L						1.091.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.639.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.639.500,00	
3. 3. 30. 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0.000.000		1.000,00		
3. 3. 30. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		30.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	30.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.608.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	516.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	470.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.160.500,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	81.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.343.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	27.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	8.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				686.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			686.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		686.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	600.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	65.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
TOTAL						5.325.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.061.331,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			25.345.015,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.875.115,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	18.579.115,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	626.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	944.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	726.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.469.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.162.900,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	507.000,00			
3. 1. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.800.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			2.200.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.200.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	2.200.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.516.316,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.716.316,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.096.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.451.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	167.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.362.316,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.583.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		16.800.000,00		
3. 3. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.200.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	13.600.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.379.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			130.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	130.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			7.249.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.249.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	3.741.000,00			
4. 6. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.508.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				8.000.004,01

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			8.000.004,01	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		8.000.004,01		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	8.000.004,01			
TOTAL						65.440.335,01

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.375.007,60
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.375.007,60	
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		70.000,00		
3. 3. 60. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	70.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.305.007,60		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	707.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	440.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	226.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	42.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.597.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.018.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	37.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	78.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	25.307,60			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	26.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.612.400,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.612.400,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.612.400,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000.100,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	25.400.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	8.000.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	211.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							42.987.407,60

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE-SMAPAMA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.908.383,60
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.908.383,60	
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		417.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00	417.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.491.383,60		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	918.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	252.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	209.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.176.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	80.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	700.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	125.383,60			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.140.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.140.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.140.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	251.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	350.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	2.016.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	336.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	75.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	410.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	700.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
TOTAL						11.048.383,60

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.186.605,20
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.091.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.588.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.367.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	11.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	29.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	123.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	58.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		503.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	503.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.095.005,20	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.494.833,70		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	567.028,50			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	250.500,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	42.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	635.305,20			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		20.000,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00	20.000,00			
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		981.771,50		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	981.771,50			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.598.400,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	414.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	105.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	65.400,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	450.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00	6.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	129.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	43.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00	100.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	495.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	56.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	81.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	429.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	600,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				217.900,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			217.900,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		217.900,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	47.800,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00	86.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	67.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
TOTAL						9.404.505,20

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				53.340.262,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			39.739.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		34.786.600,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	187.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	129.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.354.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.633.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	23.609.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	52.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	26.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	37.600,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	287.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	55.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	61.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	130.000,00			
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00	196.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.953.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	311.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.112.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	3.530.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			13.600.662,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		280.500,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.500,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	255.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.320.162,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	58.912,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	493.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	882.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.083.600,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	37.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	60.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	420.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	597.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.475.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	600,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	172.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	360.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	502.450,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	873.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.675.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	32.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	39.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	3.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	28.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	32.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.357.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.110.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.100,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	600,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.300,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.457.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.457.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.457.600,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	28.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.400.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	950.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	26.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.500,00			
TOTAL						55.797.862,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				49.468.822,99
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			23.100.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.404.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	16.499.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	3.087.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	597.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.090.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	131.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.696.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.696.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.368.822,99	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.050.491,66		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.102.443,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	948.048,66			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		3.510.000,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00	3.510.000,00			
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		7.349.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	7.349.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.459.331,33		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	14.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	259.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	961.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	134.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.332.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	1.523.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00	3.235.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	725.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.329.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	220.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	686.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	356.331,33			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	537.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	179.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.896.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	22.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	34.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				281.445,60
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			281.445,60	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		281.445,60		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	7.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00	25.307,60			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	149.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	88.538,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	600,00			
TOTAL						49.750.268,59

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				565.938,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			565.938,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		120.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	120.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		445.938,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	107.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	41.538,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	248.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	26.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.020.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.020.100,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.020.100,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	900,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	17.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
TOTAL						1.586.038,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				877.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			877.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		877.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	18.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	830.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	6.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	32.000,00			
TOTAL						909.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				665.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			665.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		665.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	77.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	530.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				61.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			61.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		61.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
T O T A L						726.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.679.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.679.500,00	
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		840.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00	840.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.839.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	631.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	200.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	414.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	454.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	560.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	200.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	372.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				817.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			817.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		817.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	251.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	260.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	301.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
T O T A L						4.496.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 03 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
ORGÃO 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				37.852.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			35.836.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.806.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	29.100.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.04.00	6.205.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	500.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	30.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.016.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.686.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	130.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.04.00	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	500.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	200.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	116.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	350.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	100.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		330.000,00		
3. 3. 91. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	300.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	30.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				300.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			300.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		300.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	150.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.800.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.800.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		1.800.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	1.800.000,00			
TOTAL						39.952.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 22

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

TOTAL GERAL	295.679.300,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.150.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.412.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.229.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.850.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	176.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	203.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		183.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	183.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			738.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		503.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	72.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	21.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	44.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	225.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	53.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	88.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		235.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	235.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				350.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			350.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		350.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	180.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	170.000,00			
TOTAL						3.500.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				92.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			92.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		92.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	31.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	17.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	36.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						102.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
UNIDADE 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				154.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			154.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		154.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	39.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	105.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				24.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			24.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		24.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	14.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	10.000,00			
TOTAL						178.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
UNIDADE	03	CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				21.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	11.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				36.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			36.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		36.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	16.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	20.000,00			
TOTAL						57.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.276.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.276.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.276.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	55.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	105.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	11.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.096.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						3.326.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				117.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			117.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		117.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				138.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			138.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		138.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	131.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
TOTAL						255.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				174.100,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			174.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		174.100,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	24.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	137.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				61.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			61.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		61.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	54.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
TOTAL						235.100,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT
UNIDADE	03	DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				275.400,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			275.400,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		69.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	69.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		206.400,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.200,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	12.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	130.200,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	6.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				326.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			326.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		326.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	300.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	10.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
TOTAL						601.400,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
UNIDADE	01	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.325.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.325.000,00	
3. 3. 30. 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0.000.000		1.000,00		
3. 3. 30. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.324.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	295.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	468.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.103.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	81.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.343.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	26.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	6.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				651.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			651.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		651.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	600.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			
TOTAL						4.976.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
UNIDADE	02	FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				314.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			314.500,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		30.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	30.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		284.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	221.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	57.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	14.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
T O T A L						349.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP
UNIDADE	01	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.061.331,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			25.345.015,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.875.115,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	18.579.115,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	626.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	944.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	726.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.469.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.162.900,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	507.000,00			
3. 1. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.800.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			2.200.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.200.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	2.200.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.516.316,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.716.316,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.095.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.451.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	167.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.362.316,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.583.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		16.800.000,00		
3. 3. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.200.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	13.539.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	61.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.379.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			130.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	130.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			7.249.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.249.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	3.741.000,00			
4. 6. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.508.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				8.000.004,01
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			8.000.004,01	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		8.000.004,01		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	8.000.004,01			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP
UNIDADE	01	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							65.440.335,01

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.375.007,60
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.375.007,60	
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		70.000,00		
3. 3. 60. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	70.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.305.007,60		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	707.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	400.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	226.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	42.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.597.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.018.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	78.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	37.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	25.307,60			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	26.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.612.400,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.612.400,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.612.400,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	400.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	19.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	8.000.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	211.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	100,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
TOTAL						42.987.407,60

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE-SMAPAMA
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.908.383,60
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.908.383,60	
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		417.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00	417.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.491.383,60		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	918.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	252.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.176.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	209.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	80.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	700.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	125.383,60			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.140.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.140.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.140.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	150.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	840.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	350.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	175.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	335.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	75.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	60.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	250.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	500.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
TOTAL						11.048.383,60

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
UNIDADE	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				522.600,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			463.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		418.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	415.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		45.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			59.600,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		59.600,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.300,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	23.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.300,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	19.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.800,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.800,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.800,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.800,00			
TOTAL						524.400,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.102.005,20
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.628.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.170.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.952.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	11.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	29.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	121.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	57.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		458.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	458.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.473.405,20	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.344.833,70		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	84.766,50			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	83.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	59.884,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	189.378,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	97.500,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	91.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	24.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	38.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	11.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	31.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	115.538,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	519.767,20			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		20.000,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00	20.000,00			
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		981.771,50		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	981.771,50			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.126.800,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	9.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	356.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	80.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	24.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	50.400,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	12.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	450.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00	5.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00	500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	91.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	43.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	442.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	36.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	17.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	58.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	410.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				116.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			116.100,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		116.100,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	32.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	37.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
TOTAL						8.218.105,20

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				560.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			560.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		150.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		410.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	100.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	100.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				99.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			99.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		99.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	13.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00	86.000,00			
T O T A L						659.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						3.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME
UNIDADE	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.510.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.124.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.007.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	942.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	52.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	8.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		117.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	117.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			386.200,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		386.200,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	81.600,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	32.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	32.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	91.100,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	7.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	129.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.600,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.100,00			
TOTAL						1.560.800,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME
UNIDADE 11 FUNDEB

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				28.162.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			27.907.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		24.377.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	129.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	16.342.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	3.026.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	4.241.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	26.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	263.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	19.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	92.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	29.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	9.000,00			
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00	196.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.530.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	493.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	824.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.213.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			255.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		255.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	255.000,00			
TOTAL						28.162.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME
UNIDADE 12 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.183.612,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			586.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		511.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	508.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		75.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	75.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.597.612,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.597.612,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	812,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	493.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	549.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	200.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	205.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	185.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	60.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	650.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	500.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	615.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	41.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	313.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	300.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	765.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	550.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	35.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	28.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	4.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME
UNIDADE	12	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
T O T A L							6.215.612,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME
UNIDADE	13	EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				17.484.450,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			10.122.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.891.600,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	187.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.350.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	401.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.412.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	374.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	36.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	100,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	28.500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	53.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	6.500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	18.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.231.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	737.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	194.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	280.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.361.850,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		25.500,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.500,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.336.350,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	57.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	101.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.600,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	800.600,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	21.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	301.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	37.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	36.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	24.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	650.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	120.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	300.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.400,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME
UNIDADE	13	EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	68.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	328.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	411.350,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	336.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	160.600,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	11.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	25.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	17.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	11.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	25.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	2.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	17.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.622.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	253.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.228.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	200.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.200,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.400,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	500,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.375.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.375.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.375.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.400.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	404.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	427.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	115.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	14.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	12.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.500,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME
UNIDADE	13	EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							19.859.450,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				49.468.822,99
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			23.100.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.404.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.721.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	735.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.097.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.095.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.851.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.642.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	445.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	98.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	15.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	463.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	166.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	472.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	137.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	300.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	12.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	12.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	12.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	3.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	92.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.696.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	266.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	108.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	243.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	313.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	766.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.368.822,99	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.050.491,66		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.102.443,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	165.538,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	782.510,66			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		3.510.000,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00	3.510.000,00			
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		7.349.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	7.349.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.459.331,33		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	9.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	259.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 28

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	21.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	215.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	692.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	24.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	120.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	14.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	825.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	156.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	115.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	236.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	1.523.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00	2.623.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00	612.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	14.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	352.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	286.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	73.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	444.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	713.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	156.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	220.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	476.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	110.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	356.331,33			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	535.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	179.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.174.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	179.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	228.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	81.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	234.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	22.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.00	2.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	32.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				281.445,60
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			281.445,60	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		281.445,60		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	7.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00	25.307,60			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	63.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	4.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	77.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	58.538,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00	30.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	600,00			
T O T A L						49.750.268,59

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ
UNIDADE	01	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				161.538,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			161.538,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		120.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00	120.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		41.538,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	41.538,00			
T O T A L						161.538,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ
UNIDADE	02	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				404.400,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			404.400,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		404.400,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	107.200,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	248.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	100,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	26.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.020.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.020.100,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.020.100,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	900,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	17.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	100,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	100,00			
TOTAL						1.424.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 32

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				877.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			877.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		877.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	18.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	830.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	6.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	32.000,00			
TOTAL						909.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 33

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	13	SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				665.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			665.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		665.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	77.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	530.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				61.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			61.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		61.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
T O T A L						726.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 34

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.679.500,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.679.500,00	
3. 3. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		840.000,00		
3. 3. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00	840.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.839.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	631.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	200.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	411.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	454.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	560.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	200.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	372.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				817.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			817.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		817.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	251.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	260.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	301.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
TOTAL						4.496.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 35

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 03 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
ORGÃO 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS
UNIDADE 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				37.852.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			35.836.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.806.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	28.000.000,00			
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	1.100.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.04.00	6.200.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.04.00	5.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	500.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	30.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.016.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.686.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	130.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.04.00	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	500.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	200.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	116.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	350.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	100.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		330.000,00		
3. 3. 91. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	300.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	30.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				300.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			300.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		300.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	150.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.800.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.800.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		1.800.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	1.800.000,00			
TOTAL						39.952.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 36

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

TOTAL GERAL	295.679.300,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO
01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		180.000,00	3.320.000,00	3.500.000,00
01 031	Ação Legislativa		180.000,00	3.320.000,00	3.500.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		180.000,00	3.320.000,00	3.500.000,00
01.031.0001.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		180.000,00		180.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			3.320.000,00	3.320.000,00
	TOTAL	0,00	180.000,00	3.320.000,00	3.500.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			280.500,00	280.500,00
04 122	Administração Geral			280.500,00	280.500,00
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			280.500,00	280.500,00
04.122.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			142.000,00	142.000,00
04.122.0004.2006.1000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EI)			10.000,00	10.000,00
04.122.0004.2049.0000	CURSOS DE CAPACITAÇÃO (Fundo Social de Solidariedade)			20.000,00	20.000,00
04.122.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			55.000,00	55.000,00
04.122.0004.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			53.500,00	53.500,00
14	Direitos da Cidadania			57.000,00	57.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			57.000,00	57.000,00
14 243 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			57.000,00	57.000,00
14.243.0004.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			51.000,00	51.000,00
14.243.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			6.000,00	6.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	337.500,00	337.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
03	Essencial à Justiça			3.326.500,00	3.326.500,00
03 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			3.326.500,00	3.326.500,00
03 062 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.326.500,00	3.326.500,00
03.062.0004.2048.0000	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E SENTENÇAS DE PEQUENO VALOR			3.146.500,00	3.146.500,00
03.062.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			16.000,00	16.000,00
03.062.0004.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			164.000,00	164.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	3.326.500,00	3.326.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
03 SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		5.000,00	596.400,00	601.400,00
13 392	Difusão Cultural		5.000,00	596.400,00	601.400,00
13 392 0013	PROMOÇÃO DA CULTURA		5.000,00	596.400,00	601.400,00
13.392.0013.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		5.000,00		5.000,00
13.392.0013.2004.1491	MANUTENÇÃO DO CMC (CONS. MUNICIPAL CULTURA)			1.400,00	1.400,00
13.392.0013.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			15.000,00	15.000,00
13.392.0013.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			501.000,00	501.000,00
13.392.0013.2120.1002	REPASSE FINANCEIRO A ECCART (EI)			69.000,00	69.000,00
13.392.0013.2120.1003	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL (EI)			10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços		11.000,00	479.100,00	490.100,00
23 691	Promoção Comercial		6.000,00	249.000,00	255.000,00
23 691 0017	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		6.000,00	249.000,00	255.000,00
23.691.0017.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		6.000,00		6.000,00
23.691.0017.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			27.000,00	27.000,00
23.691.0017.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			222.000,00	222.000,00
23 695	Turismo		5.000,00	230.100,00	235.100,00
23 695 0018	PROMOÇÃO DO TURISMO		5.000,00	230.100,00	235.100,00
23.695.0018.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		5.000,00		5.000,00
23.695.0018.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			5.000,00	5.000,00
23.695.0018.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			225.100,00	225.100,00
	TOTAL	0,00	16.000,00	1.075.500,00	1.091.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		620.000,00	4.705.500,00	5.325.500,00
04 122	Administração Geral		620.000,00	4.705.500,00	5.325.500,00
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA		620.000,00	4.705.500,00	5.325.500,00
04.122.0004.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		620.000,00		620.000,00
04.122.0004.2043.0000	CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS			2.343.000,00	2.343.000,00
04.122.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			17.000,00	17.000,00
04.122.0004.2103.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS			1.000,00	1.000,00
04.122.0004.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			2.314.500,00	2.314.500,00
04.122.0004.2120.1005	REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO EM GERAL (EI)			30.000,00	30.000,00
	TOTAL	0,00	620.000,00	4.705.500,00	5.325.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			41.991.331,00	41.991.331,00
04 123	Administração Financeira			41.991.331,00	41.991.331,00
04 123 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			41.991.331,00	41.991.331,00
04.123.0004.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL			38.608.331,00	38.608.331,00
04.123.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			6.000,00	6.000,00
04.123.0004.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			3.377.000,00	3.377.000,00
28	Encargos Especiais	15.449.000,00			15.449.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	15.449.000,00			15.449.000,00
28 843 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.449.000,00			15.449.000,00
28.843.0004.2042.0000	GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA DE LONGO PRAZO	15.449.000,00			15.449.000,00
99	Reserva de Contingência	8.000.004,01			8.000.004,01
99 999	Reserva de Contingência	8.000.004,01			8.000.004,01
99 999 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000.004,01			6.000.004,01
99.999.0004.9999.1000	RESERVA DE CONTRAPARTIDAS	6.000.000,00			6.000.000,00
99.999.0004.9999.2000	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES	4,01			4,01
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	2.000.000,00			2.000.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	2.000.000,00			2.000.000,00
	TOTAL	23.449.004,01	0,00	41.991.331,00	65.440.335,01

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		37.103.800,00	5.883.607,60	42.987.407,60
15 122	Administração Geral			1.008.307,60	1.008.307,60
15 122 0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			1.008.307,60	1.008.307,60
15.122.0014.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			11.000,00	11.000,00
15.122.0014.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			972.000,00	972.000,00
15.122.0014.2120.1006	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EI)			25.307,60	25.307,60
15 451	Infra-Estrutura Urbana		37.103.800,00		37.103.800,00
15 451 0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		37.103.800,00		37.103.800,00
15.451.0014.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		30.803.200,00		30.803.200,00
15.451.0014.1001.9218	OBRA DE RECUPERAÇÃO DO VIADUTO ANTÔNIO AMARO		5.000.000,00		5.000.000,00
15.451.0014.1003.0000	TACs, RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DETERMINAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO		1.300.600,00		1.300.600,00
15 452	Serviços Urbanos			4.875.300,00	4.875.300,00
15 452 0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			4.875.300,00	4.875.300,00
15.452.0014.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			4.875.300,00	4.875.300,00
	TOTAL	0,00	37.103.800,00	5.883.607,60	42.987.407,60

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE-SMAPAMA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental		3.755.000,00	7.293.383,60	11.048.383,60
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		3.755.000,00	7.293.383,60	11.048.383,60
18 541 0015	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		3.755.000,00	7.293.383,60	11.048.383,60
18.541.0015.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		3.755.000,00		3.755.000,00
18.541.0015.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			10.000,00	10.000,00
18.541.0015.2105.0000	GESTÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR			252.000,00	252.000,00
18.541.0015.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			6.906.000,00	6.906.000,00
18.541.0015.2120.1000	MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS (EI)			100.076,00	100.076,00
18.541.0015.2120.1006	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EI)			25.307,60	25.307,60
	TOTAL	0,00	3.755.000,00	7.293.383,60	11.048.383,60

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
08 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		21.100,00	9.383.405,20	9.404.505,20
08 122	Administração Geral			1.818.400,00	1.818.400,00
08 122 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.818.400,00	1.818.400,00
08.122.0007.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL			914.500,00	914.500,00
08.122.0007.2003.1381	FOLHA DE PGTO - GERAL (CPMA-CAEF)			506.000,00	506.000,00
08.122.0007.2004.1391	MANUTENÇÃO DO CMAS (CONS. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL)			4.500,00	4.500,00
08.122.0007.2004.1392	MANUTENÇÃO DO CMDCA (CONS. MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE)			4.500,00	4.500,00
08.122.0007.2004.1393	MANUTENÇÃO DO CMI (CONS. MUNICIPAL IDOSO)			4.500,00	4.500,00
08.122.0007.2018.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS			20.000,00	20.000,00
08.122.0007.2019.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO			46.000,00	46.000,00
08.122.0007.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			20.900,00	20.900,00
08.122.0007.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			297.500,00	297.500,00
08 241	Assistência ao Idoso			3.000,00	3.000,00
08 241 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00	3.000,00
08.241.0007.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			3.000,00	3.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência			900,00	900,00
08 242 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			900,00	900,00
08.242.0007.2004.1493	MANUTENÇÃO DO CMPD (CONS. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)			900,00	900,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			659.000,00	659.000,00
08 243 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			659.000,00	659.000,00
08.243.0007.2024.0000	AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			233.000,00	233.000,00
08.243.0007.2025.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			426.000,00	426.000,00
08 244	Assistência Comunitária		21.100,00	6.902.105,20	6.923.205,20

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
08 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08 244 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.100,00	6.902.105,20	6.923.205,20
08.244.0007.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		100,00		100,00
08.244.0007.1001.1311	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS - PSB (CRAS)		7.000,00		7.000,00
08.244.0007.1001.1321	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS - PSE-MÉDIA (CREAS)		7.000,00		7.000,00
08.244.0007.1001.1322	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS - PSE-ALTA (CENTRO DIA)		7.000,00		7.000,00
08.244.0007.2003.1311	FOLHA DE PGTO - GERAL (PSB)-CRAS			981.000,00	981.000,00
08.244.0007.2003.1321	FOLHA DE PGTO - GERAL (PSE-MÉDIA)-CREAS			1.092.000,00	1.092.000,00
08.244.0007.2003.1331	FOLHA DE PGTO - GERAL (PSE-ALTA)-CASA APOIO MIGRANTE			643.000,00	643.000,00
08.244.0007.2003.1382	FOLHA DE PGTO - GERAL (PSE-ALTA)-CENTRO DIA DO IDOSO			437.100,00	437.100,00
08.244.0007.2020.0000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)			149.500,00	149.500,00
08.244.0007.2021.1321	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA)-CREAS			117.400,00	117.400,00
08.244.0007.2021.1322	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA)-CENTRO DIA			364.000,00	364.000,00
08.244.0007.2022.1331	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA)-CASA DE APOIO			320.500,00	320.500,00
08.244.0007.2022.1332	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA)-CORECA			1.001.771,50	1.001.771,50
08.244.0007.2023.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			451.000,00	451.000,00
08.244.0007.2046.1310	TRANSF RECURSOS A ENTIDADES SOCIAIS (PSB)			204.884,00	204.884,00
08.244.0007.2046.1320	TRANSF RECURSOS A ENTIDADES SOCIAIS (PSE-MÉDIA)			206.766,50	206.766,50
08.244.0007.2046.1330	TRANSF RECURSOS A ENTIDADES SOCIAIS (PSE-ALTA)			297.878,00	297.878,00
08.244.0007.2046.9203	E.I - REPASSE FINANCEIRO À APAE			107.307,60	107.307,60
08.244.0007.2046.9311	E.I - REPASSE FINANCEIRO AO SACRA			138.614,00	138.614,00
08.244.0007.2046.9312	E.I - REPASSE FINANCEIRO A AACAJ			115.538,00	115.538,00
08.244.0007.2046.9331	E.I - REPASSE FINANCEIRO AO LAR DOS VELHINHOS			273.845,60	273.845,60
	TOTAL	0,00	21.100,00	9.383.405,20	9.404.505,20

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
09 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		3.500,00	55.794.362,00	55.797.862,00
12 122	Administração Geral		1.500,00	768.300,00	769.800,00
12 122 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.500,00	768.300,00	769.800,00
12.122.0011.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		1.500,00		1.500,00
12.122.0011.2003.1130	FOLHA DE PGTO - GERAL (FUNDAMENTAL)			527.000,00	527.000,00
12.122.0011.2004.1191	MANUTENÇÃO DO CME (CONS. MUNICIPAL EDUCAÇÃO)			300,00	300,00
12.122.0011.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			2.500,00	2.500,00
12.122.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			238.500,00	238.500,00
12 361	Ensino Fundamental		2.000,00	27.916.450,00	27.918.450,00
12 361 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.000,00	27.916.450,00	27.918.450,00
12.361.0011.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		2.000,00		2.000,00
12.361.0011.2002.1130	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO (FUNDAMENTAL)			2.024.000,00	2.024.000,00
12.361.0011.2002.1131	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO(FUNDAMENTAL)-FUNDEB 70%			14.540.000,00	14.540.000,00
12.361.0011.2003.1130	FOLHA DE PGTO - GERAL (FUNDAMENTAL)			2.276.000,00	2.276.000,00
12.361.0011.2003.1132	FOLHA DE PGTO - GERAL(FUNDAMENTAL)-FUNDEB 30%			4.280.000,00	4.280.000,00
12.361.0011.2044.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			499.250,00	499.250,00
12.361.0011.2045.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			1.635.200,00	1.635.200,00
12.361.0011.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			400,00	400,00
12.361.0011.2108.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR			4.500,00	4.500,00
12.361.0011.2109.1130	FOLHA DE PGTO - GERAL (FUNDAMENTAL)			779.000,00	779.000,00
12.361.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			1.866.100,00	1.866.100,00
12.361.0011.2120.1007	E. M. IRACEMA PINHEIRO CANDEO - LOLA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EI)			12.000,00	12.000,00
12 363	Ensino Profissional			26.000,00	26.000,00
12 363 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			26.000,00	26.000,00
12.363.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			26.000,00	26.000,00
12 364	Ensino Superior			1.335.012,00	1.335.012,00
12 364 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.335.012,00	1.335.012,00
12.364.0011.2003.1161	FOLHA DE PGTO - GERAL (SUPERIOR) - UAB			662.812,00	662.812,00
12.364.0011.2044.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			100.000,00	100.000,00
12.364.0011.2108.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR			5.000,00	5.000,00
12.364.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			467.100,00	467.100,00
12.364.0011.2120.1161	MANUTENÇÃO DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL)			100.100,00	100.100,00
12 365	Educação Infantil			24.596.200,00	24.596.200,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
09 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 365 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			24.596.200,00	24.596.200,00
12.365.0011.2002.1111	FOLHA DE PGTO - MAGIST.(CRECHE) - FUNDEB 70%			1.192.000,00	1.192.000,00
12.365.0011.2002.1121	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO(PRÉ-ESCOLA)-FUNDEB 70%			3.323.000,00	3.323.000,00
12.365.0011.2003.1111	FOLHA DE PGTO - GERAL(CRECHE) - FUNDEB 70%			3.907.000,00	3.907.000,00
12.365.0011.2003.1122	FOLHA DE PGTO - GERAL(PRÉ-ESCOLA)-FUNDEB 30%			224.000,00	224.000,00
12.365.0011.2106.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE			1.750.100,00	1.750.100,00
12.365.0011.2107.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA			1.327.100,00	1.327.100,00
12.365.0011.2110.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CRECHE			1.373.600,00	1.373.600,00
12.365.0011.2110.1000	EMEI JARDIM ARAPUÃ - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EI)			7.000,00	7.000,00
12.365.0011.2111.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO - CRECHE			2.000,00	2.000,00
12.365.0011.2112.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS - CRECHE			1.401.500,00	1.401.500,00
12.365.0011.2113.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PRÉ ESCOLA			531.100,00	531.100,00
12.365.0011.2114.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO - PRÉ ESCOLA			400,00	400,00
12.365.0011.2115.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS - PRÉ ESCOLA			2.000,00	2.000,00
12.365.0011.2116.1110	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO (CRECHE)			77.500,00	77.500,00
12.365.0011.2117.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL - CRECHE			94.000,00	94.000,00
12.365.0011.2117.1110	FOLHA DE PGTO - GERAL (CRECHE)			8.691.500,00	8.691.500,00
12.365.0011.2118.1120	FOLHA DE PGTO - GERAL (PRÉ-ESCOLA)			607.100,00	607.100,00
12.365.0011.2119.1120	FOLHA DE PGTO - GERAL (PRÉ-ESCOLA)			85.300,00	85.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			202.200,00	202.200,00
12 366 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			202.200,00	202.200,00
12.366.0011.2002.1170	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO (EJA)			6.500,00	6.500,00
12.366.0011.2002.1171	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO(EJA)-FUNDEB 70%			65.000,00	65.000,00
12.366.0011.2045.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			82.100,00	82.100,00
12.366.0011.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			1.500,00	1.500,00
12.366.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			47.100,00	47.100,00
12 367	Educação Especial			950.200,00	950.200,00
12 367 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			950.200,00	950.200,00
12.367.0011.2002.1180	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO (ESPECIAL)			64.000,00	64.000,00
12.367.0011.2002.1181	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO(ESPECIAL)-FUNDEB 70%			376.000,00	376.000,00
12.367.0011.2045.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			165.100,00	165.100,00
12.367.0011.2046.1180	TRANSF RECURSOS A ENTIDADES EDUCACIONAIS			25.500,00	25.500,00
12.367.0011.2046.1181	TRANSF RECURSOS A ENTIDADES EDUCACIONAIS-FUNDEB 30%			255.000,00	255.000,00
12.367.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			64.600,00	64.600,00
	TOTAL	0,00	3.500,00	55.794.362,00	55.797.862,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
10 SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		281.445,60	49.468.822,99	49.750.268,59
10 122	Administração Geral		93.100,00	5.759.000,00	5.852.100,00
10 122 0010	GESTÃO DA SAÚDE		93.100,00	5.759.000,00	5.852.100,00
10.122.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		63.100,00		63.100,00
10.122.0010.1002.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS (EI)		30.000,00		30.000,00
10.122.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL			3.435.000,00	3.435.000,00
10.122.0010.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			2.000,00	2.000,00
10.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			2.016.000,00	2.016.000,00
10.122.0010.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			306.000,00	306.000,00
10 301	Atenção Básica		143.638,00	20.812.869,33	20.956.507,33
10 301 0010	GESTÃO DA SAÚDE		143.638,00	20.812.869,33	20.956.507,33
10.301.0010.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		8.000,00		8.000,00
10.301.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		77.100,00		77.100,00
10.301.0010.1002.1000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ESF FRANCISCO XAVIER REGO (EI)		20.000,00		20.000,00
10.301.0010.1002.1002	AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ESF SHIGUERO KITAYAMA (EI)		16.538,00		16.538,00
10.301.0010.1002.1003	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ESF LUÍS ERNESTO SANTI MORI (EI)		12.000,00		12.000,00
10.301.0010.1002.1004	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ESF GETÚLIO DE CARVALHO (EI)		10.000,00		10.000,00
10.301.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL			14.649.000,00	14.649.000,00
10.301.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			5.642.000,00	5.642.000,00
10.301.0010.2036.1000	FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE PRIMÁRIA (EI)			306.331,33	306.331,33
10.301.0010.2036.1001	AÇÕES DE PREVENÇÃO PARA A SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO BÁSICA (EI)			50.000,00	50.000,00
10.301.0010.2046.9203	E.I - REPASSE FINANCEIRO À APAE			165.538,00	165.538,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.100,00	17.523.953,66	17.528.053,66
10 302 0010	GESTÃO DA SAÚDE		4.100,00	17.523.953,66	17.528.053,66
10.302.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		4.100,00		4.100,00
10.302.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL			3.087.000,00	3.087.000,00
10.302.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			13.551.443,00	13.551.443,00
10.302.0010.2046.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			103.000,00	103.000,00
10.302.0010.2046.9201	E.I - REPASSE FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA			430.255,33	430.255,33
10.302.0010.2046.9202	E.I - REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL DO AMOR			352.255,33	352.255,33
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.100,00	1.412.500,00	1.414.600,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 303 0010	GESTÃO DA SAÚDE		2.100,00	1.412.500,00	1.414.600,00
10.303.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		2.100,00		2.100,00
10.303.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL			943.000,00	943.000,00
10.303.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			469.500,00	469.500,00
10 304	Vigilância Sanitária		1.100,00	549.500,00	550.600,00
10 304 0010	GESTÃO DA SAÚDE		1.100,00	549.500,00	550.600,00
10.304.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		1.100,00		1.100,00
10.304.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL			521.000,00	521.000,00
10.304.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			28.500,00	28.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		37.407,60	3.410.000,00	3.447.407,60
10 305 0010	GESTÃO DA SAÚDE		37.407,60	3.410.000,00	3.447.407,60
10.305.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		12.100,00		12.100,00
10.305.0010.1002.1005	INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ESTACIONAMENTO SAI - CTA (EI)		25.307,60		25.307,60
10.305.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL			2.741.000,00	2.741.000,00
10.305.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			646.000,00	646.000,00
10.305.0010.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			23.000,00	23.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição			1.000,00	1.000,00
10 306 0010	GESTÃO DA SAÚDE			1.000,00	1.000,00
10.306.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			1.000,00	1.000,00
	TOTAL	0,00	281.445,60	49.468.822,99	49.750.268,59

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
11 SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer		1.003.000,00	583.038,00	1.586.038,00
27 812	Desporto Comunitário		1.003.000,00	583.038,00	1.586.038,00
27 812 0021	GESTÃO DO ESPORTE		1.003.000,00	583.038,00	1.586.038,00
27.812.0021.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		1.003.000,00		1.003.000,00
27.812.0021.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			18.000,00	18.000,00
27.812.0021.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			403.500,00	403.500,00
27.812.0021.2120.1001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (EI)			41.538,00	41.538,00
27.812.0021.2120.1004	REPASSE FINANCEIRO A APAFUJ (EI)			120.000,00	120.000,00
	TOTAL	0,00	1.003.000,00	583.038,00	1.586.038,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
12 SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			909.000,00	909.000,00
04 131	Comunicação Social			909.000,00	909.000,00
04 131 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			909.000,00	909.000,00
04.131.0004.2040.0000	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SOCIAIS			182.000,00	182.000,00
04.131.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			16.000,00	16.000,00
04.131.0004.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			711.000,00	711.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	909.000,00	909.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
13 SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			726.000,00	726.000,00
04 122	Administração Geral			726.000,00	726.000,00
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			726.000,00	726.000,00
04.122.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			29.000,00	29.000,00
04.122.0004.2103.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS			473.000,00	473.000,00
04.122.0004.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			224.000,00	224.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	726.000,00	726.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

14 SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		514.000,00	3.982.500,00	4.496.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		514.000,00	3.982.500,00	4.496.500,00
15 451 0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		514.000,00	3.982.500,00	4.496.500,00
15.451.0014.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		514.000,00		514.000,00
15.451.0014.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			30.000,00	30.000,00
15.451.0014.2104.0000	AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA			3.174.000,00	3.174.000,00
15.451.0014.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			778.500,00	778.500,00
	TOTAL	0,00	514.000,00	3.982.500,00	4.496.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 19

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			38.152.000,00	38.152.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			38.152.000,00	38.152.000,00
09 272 0097	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			38.152.000,00	38.152.000,00
09.272.0097.2101.0000	MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS			37.402.000,00	37.402.000,00
09.272.0097.2102.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			750.000,00	750.000,00
99	Reserva de Contingência	1.800.000,00			1.800.000,00
99 997	RESERVA DE CO0NTIGENCIA - RPPS	1.800.000,00			1.800.000,00
99 997 9997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	1.800.000,00			1.800.000,00
99.997.9997.9997.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	1.800.000,00			1.800.000,00
	TOTAL	1.800.000,00	0,00	38.152.000,00	39.952.000,00
	TOTAL GERAL	25.249.004,01	43.497.845,60	226.932.450,39	295.679.300,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	180.000,00	3.320.000,00	3.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	180.000,00	3.320.000,00	3.500.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	180.000,00	3.320.000,00	3.500.000,00
01.031.0001.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.320.000,00	3.320.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	3.326.500,00	3.326.500,00
03 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	3.326.500,00	3.326.500,00
03 062 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.326.500,00	3.326.500,00
03.062.0004.2048.0000	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E SENTENÇAS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	3.146.500,00	3.146.500,00
03.062.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
03.062.0004.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
04	Administração	0,00	620.000,00	48.612.331,00	49.232.331,00
04 122	Administração Geral	0,00	620.000,00	5.712.000,00	6.332.000,00
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	620.000,00	5.712.000,00	6.332.000,00
04.122.0004.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.122.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00
04.122.0004.2006.1000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EI)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0004.2043.0000	CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	2.343.000,00	2.343.000,00
04.122.0004.2049.0000	CURSOS DE CAPACITAÇÃO (Fundo Social de Solidariedade)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
04.122.0004.2103.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS	0,00	0,00	474.000,00	474.000,00
04.122.0004.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	2.592.000,00	2.592.000,00
04.122.0004.2120.1005	REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO EM GERAL (EI)	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	41.991.331,00	41.991.331,00
04 123 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	41.991.331,00	41.991.331,00
04.123.0004.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL	0,00	0,00	38.608.331,00	38.608.331,00
04.123.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04.123.0004.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	3.377.000,00	3.377.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	909.000,00	909.000,00
04 131 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	909.000,00	909.000,00
04.131.0004.2040.0000	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SOCIAIS	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
04.131.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
04.131.0004.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
08	Assistência Social	0,00	21.100,00	9.383.405,20	9.404.505,20
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.818.400,00	1.818.400,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	21.100,00	9.383.405,20	9.404.505,20
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.818.400,00	1.818.400,00
08 122 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.818.400,00	1.818.400,00
08.122.0007.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL	0,00	0,00	914.500,00	914.500,00
08.122.0007.2003.1381	FOLHA DE PGTO - GERAL (CPMA-CAEF)	0,00	0,00	506.000,00	506.000,00
08.122.0007.2004.1391	MANUTENÇÃO DO CMAS (CONS. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.122.0007.2004.1392	MANUTENÇÃO DO CMDCA (CONS. MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE)	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.122.0007.2004.1393	MANUTENÇÃO DO CMI (CONS. MUNICIPAL IDOSO)	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.122.0007.2018.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.122.0007.2019.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
08.122.0007.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	20.900,00	20.900,00
08.122.0007.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	297.500,00	297.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08 241 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.241.0007.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	900,00	900,00
08 242 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	900,00	900,00
08.242.0007.2004.1493	MANUTENÇÃO DO CMPD (CONS. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	0,00	0,00	900,00	900,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	659.000,00	659.000,00
08 243 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	659.000,00	659.000,00
08.243.0007.2024.0000	AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	0,00	233.000,00	233.000,00
08.243.0007.2025.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	0,00	426.000,00	426.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	21.100,00	6.902.105,20	6.923.205,20
08 244 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.100,00	6.902.105,20	6.923.205,20
08.244.0007.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	100,00	0,00	100,00
08.244.0007.1001.1311	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS - PSB (CRAS)	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.244.0007.1001.1321	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS - PSE-MÉDIA (CREAS)	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.244.0007.1001.1322	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS - PSE-ALTA (CENTRO DIA)	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.244.0007.2003.1311	FOLHA DE PGTO - GERAL (PSB)-CRAS	0,00	0,00	981.000,00	981.000,00
08.244.0007.2003.1321	FOLHA DE PGTO - GERAL (PSE-MÉDIA)-CREAS	0,00	0,00	1.092.000,00	1.092.000,00
08.244.0007.2003.1331	FOLHA DE PGTO - GERAL (PSE-ALTA)-CASA APOIO MIGRANTE	0,00	0,00	643.000,00	643.000,00
08.244.0007.2003.1382	FOLHA DE PGTO - GERAL (PSE-ALTA)-CENTRO DIA DO IDOSO	0,00	0,00	437.100,00	437.100,00
08.244.0007.2020.0000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)	0,00	0,00	149.500,00	149.500,00
08.244.0007.2021.1321	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA)-CREAS	0,00	0,00	117.400,00	117.400,00
08.244.0007.2021.1322	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA)-CENTRO DIA	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
08.244.0007.2022.1331	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA)-CASA DE APOIO	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.244.0007.2022.1332	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA)-CORECA	0,00	0,00	1.001.771,50	1.001.771,50
08.244.0007.2023.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00
08.244.0007.2046.1310	TRANSF RECURSOS A ENTIDADES SOCIAIS (PSB)	0,00	0,00	204.884,00	204.884,00
08.244.0007.2046.1320	TRANSF RECURSOS A ENTIDADES SOCIAIS (PSE-MÉDIA)	0,00	0,00	206.766,50	206.766,50
08.244.0007.2046.1330	TRANSF RECURSOS A ENTIDADES SOCIAIS (PSE-ALTA)	0,00	0,00	297.878,00	297.878,00
08.244.0007.2046.9203	E.I - REPASSE FINANCEIRO À APAE	0,00	0,00	107.307,60	107.307,60
08.244.0007.2046.9311	E.I - REPASSE FINANCEIRO AO SACRA	0,00	0,00	138.614,00	138.614,00
08.244.0007.2046.9312	E.I - REPASSE FINANCEIRO A AACAJ	0,00	0,00	115.538,00	115.538,00
08.244.0007.2046.9331	E.I - REPASSE FINANCEIRO AO LAR DOS VELHINHOS	0,00	0,00	273.845,60	273.845,60

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	21.100,00	9.383.405,20	9.404.505,20
09	Previdência Social	0,00	0,00	38.152.000,00	38.152.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	38.152.000,00	38.152.000,00
09 272 0097	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	38.152.000,00	38.152.000,00
09.272.0097.2101.0000	MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS	0,00	0,00	37.402.000,00	37.402.000,00
09.272.0097.2102.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
10	Saúde	0,00	281.445,60	49.468.822,99	49.750.268,59
10 122	Administração Geral	0,00	93.100,00	5.759.000,00	5.852.100,00
10 122 0010	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	93.100,00	5.759.000,00	5.852.100,00
10.122.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	63.100,00	0,00	63.100,00
10.122.0010.1002.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS (EI)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL	0,00	0,00	3.435.000,00	3.435.000,00
10.122.0010.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	2.016.000,00	2.016.000,00
10.122.0010.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	306.000,00	306.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	143.638,00	20.812.869,33	20.956.507,33
10 301 0010	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	143.638,00	20.812.869,33	20.956.507,33
10.301.0010.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.301.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	77.100,00	0,00	77.100,00
10.301.0010.1002.1000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ESF FRANCISCO XAVIER REGO (EI)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0010.1002.1002	AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ESF SHIGUERO KITAYAMA (EI)	0,00	16.538,00	0,00	16.538,00
10.301.0010.1002.1003	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ESF LUÍS ERNESTO SANTI MORI (EI)	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.301.0010.1002.1004	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ESF GETÚLIO DE CARVALHO (EI)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL	0,00	0,00	14.649.000,00	14.649.000,00
10.301.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	5.642.000,00	5.642.000,00
10.301.0010.2036.1000	FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE PRIMÁRIA (EI)	0,00	0,00	306.331,33	306.331,33
10.301.0010.2036.1001	AÇÕES DE PREVENÇÃO PARA A SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO BÁSICA (EI)	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0010.2046.9203	E.I - REPASSE FINANCEIRO À APAE	0,00	0,00	165.538,00	165.538,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.100,00	17.523.953,66	17.528.053,66
10 302 0010	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	4.100,00	17.523.953,66	17.528.053,66
10.302.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
10.302.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL	0,00	0,00	3.087.000,00	3.087.000,00
10.302.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	13.551.443,00	13.551.443,00
10.302.0010.2046.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
10.302.0010.2046.9201	E.I - REPASSE FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	0,00	0,00	430.255,33	430.255,33
10.302.0010.2046.9202	E.I - REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL DO AMOR	0,00	0,00	352.255,33	352.255,33
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.100,00	1.412.500,00	1.414.600,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	281.445,60	49.468.822,99	49.750.268,59
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.100,00	1.412.500,00	1.414.600,00
10 303 0010	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	2.100,00	1.412.500,00	1.414.600,00
10.303.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
10.303.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL	0,00	0,00	943.000,00	943.000,00
10.303.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	469.500,00	469.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.100,00	549.500,00	550.600,00
10 304 0010	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.100,00	549.500,00	550.600,00
10.304.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
10.304.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL	0,00	0,00	521.000,00	521.000,00
10.304.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	37.407,60	3.410.000,00	3.447.407,60
10 305 0010	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	37.407,60	3.410.000,00	3.447.407,60
10.305.0010.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
10.305.0010.1002.1005	INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ESTACIONAMENTO SAI - CTA (EI)	0,00	25.307,60	0,00	25.307,60
10.305.0010.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL	0,00	0,00	2.741.000,00	2.741.000,00
10.305.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	646.000,00	646.000,00
10.305.0010.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10 306 0010	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.306.0010.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12	Educação	0,00	3.500,00	55.794.362,00	55.797.862,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.500,00	768.300,00	769.800,00
12 122 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.500,00	768.300,00	769.800,00
12.122.0011.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.122.0011.2003.1130	FOLHA DE PGTO - GERAL (FUNDAMENTAL)	0,00	0,00	527.000,00	527.000,00
12.122.0011.2004.1191	MANUTENÇÃO DO CME (CONS. MUNICIPAL EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	300,00	300,00
12.122.0011.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
12.122.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	238.500,00	238.500,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	2.000,00	27.916.450,00	27.918.450,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	3.500,00	55.794.362,00	55.797.862,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	2.000,00	27.916.450,00	27.918.450,00
12 361 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.000,00	27.916.450,00	27.918.450,00
12.361.0011.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0011.2002.1130	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO (FUNDAMENTAL)	0,00	0,00	2.024.000,00	2.024.000,00
12.361.0011.2002.1131	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO(FUNDAMENTAL)-FUNDEB 70%	0,00	0,00	14.540.000,00	14.540.000,00
12.361.0011.2003.1130	FOLHA DE PGTO - GERAL (FUNDAMENTAL)	0,00	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
12.361.0011.2003.1132	FOLHA DE PGTO - GERAL(FUNDAMENTAL)-FUNDEB 30%	0,00	0,00	4.280.000,00	4.280.000,00
12.361.0011.2044.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	499.250,00	499.250,00
12.361.0011.2045.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.635.200,00	1.635.200,00
12.361.0011.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	400,00	400,00
12.361.0011.2108.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
12.361.0011.2109.1130	FOLHA DE PGTO - GERAL (FUNDAMENTAL)	0,00	0,00	779.000,00	779.000,00
12.361.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	1.866.100,00	1.866.100,00
12.361.0011.2120.1007	E. M. IRACEMA PINHEIRO CANDEO - LOLA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EI)	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12 363 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12.363.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	1.335.012,00	1.335.012,00
12 364 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.335.012,00	1.335.012,00
12.364.0011.2003.1161	FOLHA DE PGTO - GERAL (SUPERIOR) - UAB	0,00	0,00	662.812,00	662.812,00
12.364.0011.2044.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364.0011.2108.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	467.100,00	467.100,00
12.364.0011.2120.1161	MANUTENÇÃO DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL)	0,00	0,00	100.100,00	100.100,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	24.596.200,00	24.596.200,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	3.500,00	55.794.362,00	55.797.862,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	24.596.200,00	24.596.200,00
12 365 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	24.596.200,00	24.596.200,00
12.365.0011.2002.1111	FOLHA DE PGTO - MAGIST.(CRECHE) - FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.192.000,00	1.192.000,00
12.365.0011.2002.1121	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO(PRÉ-ESCOLA)-FUNDEB 70%	0,00	0,00	3.323.000,00	3.323.000,00
12.365.0011.2003.1111	FOLHA DE PGTO - GERAL(CRECHE) - FUNDEB 70%	0,00	0,00	3.907.000,00	3.907.000,00
12.365.0011.2003.1122	FOLHA DE PGTO - GERAL(PRÉ-ESCOLA)-FUNDEB 30%	0,00	0,00	224.000,00	224.000,00
12.365.0011.2106.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	1.750.100,00	1.750.100,00
12.365.0011.2107.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	1.327.100,00	1.327.100,00
12.365.0011.2110.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CRECHE	0,00	0,00	1.373.600,00	1.373.600,00
12.365.0011.2110.1000	EMEI JARDIM ARAPUÃ - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EI)	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.365.0011.2111.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO - CRECHE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365.0011.2112.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS - CRECHE	0,00	0,00	1.401.500,00	1.401.500,00
12.365.0011.2113.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	531.100,00	531.100,00
12.365.0011.2114.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	400,00	400,00
12.365.0011.2115.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365.0011.2116.1110	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO (CRECHE)	0,00	0,00	77.500,00	77.500,00
12.365.0011.2117.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GERAL - CRECHE	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
12.365.0011.2117.1110	FOLHA DE PGTO - GERAL (CRECHE)	0,00	0,00	8.691.500,00	8.691.500,00
12.365.0011.2118.1120	FOLHA DE PGTO - GERAL (PRÉ-ESCOLA)	0,00	0,00	607.100,00	607.100,00
12.365.0011.2119.1120	FOLHA DE PGTO - GERAL (PRÉ-ESCOLA)	0,00	0,00	85.300,00	85.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	202.200,00	202.200,00
12 366 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	202.200,00	202.200,00
12.366.0011.2002.1170	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO (EJA)	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
12.366.0011.2002.1171	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO(EJA)-FUNDEB 70%	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
12.366.0011.2045.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	82.100,00	82.100,00
12.366.0011.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12.366.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	47.100,00	47.100,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	950.200,00	950.200,00
12 367 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	950.200,00	950.200,00
12.367.0011.2002.1180	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO (ESPECIAL)	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
12.367.0011.2002.1181	FOLHA DE PGTO - MAGISTÉRIO(ESPECIAL)-FUNDEB 70%	0,00	0,00	376.000,00	376.000,00
12.367.0011.2045.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	165.100,00	165.100,00
12.367.0011.2046.1180	TRANSF RECURSOS A ENTIDADES EDUCACIONAIS	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.0011.2046.1181	TRANSF RECURSOS A ENTIDADES EDUCACIONAIS-FUNDEB 30%	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
12.367.0011.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00
13	Cultura	0,00	5.000,00	596.400,00	601.400,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	5.000,00	596.400,00	601.400,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura	0,00	5.000,00	596.400,00	601.400,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	5.000,00	596.400,00	601.400,00
13 392 0013	PROMOÇÃO DA CULTURA	0,00	5.000,00	596.400,00	601.400,00
13.392.0013.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0013.2004.1491	MANUTENÇÃO DO CMC (CONS. MUNICIPAL CULTURA)	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
13.392.0013.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
13.392.0013.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	501.000,00	501.000,00
13.392.0013.2120.1002	REPASSE FINANCEIRO A ECCART (EI)	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
13.392.0013.2120.1003	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL (EI)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
14 243 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
14.243.0004.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
14.243.0004.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
15	Urbanismo	0,00	37.617.800,00	9.866.107,60	47.483.907,60
15 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.008.307,60	1.008.307,60
15 122 0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	1.008.307,60	1.008.307,60
15.122.0014.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
15.122.0014.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	972.000,00	972.000,00
15.122.0014.2120.1006	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EI)	0,00	0,00	25.307,60	25.307,60
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	37.617.800,00	3.982.500,00	41.600.300,00
15 451 0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	37.617.800,00	3.982.500,00	41.600.300,00
15.451.0014.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	31.317.200,00	0,00	31.317.200,00
15.451.0014.1001.9218	OBRA DE RECUPERAÇÃO DO VIADUTO ANTÔNIO AMARO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
15.451.0014.1003.0000	TACs, RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DETERMINAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	0,00	1.300.600,00	0,00	1.300.600,00
15.451.0014.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
15.451.0014.2104.0000	AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	3.174.000,00	3.174.000,00
15.451.0014.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	778.500,00	778.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.875.300,00	4.875.300,00
15 452 0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	4.875.300,00	4.875.300,00
15.452.0014.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	4.875.300,00	4.875.300,00
18	Gestão Ambiental	0,00	3.755.000,00	7.293.383,60	11.048.383,60
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.755.000,00	7.293.383,60	11.048.383,60

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	3.755.000,00	7.293.383,60	11.048.383,60
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.755.000,00	7.293.383,60	11.048.383,60
18 541 0015	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	3.755.000,00	7.293.383,60	11.048.383,60
18.541.0015.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	3.755.000,00	0,00	3.755.000,00
18.541.0015.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0015.2105.0000	GESTÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	252.000,00	252.000,00
18.541.0015.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	6.906.000,00	6.906.000,00
18.541.0015.2120.1000	MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS (EI)	0,00	0,00	100.076,00	100.076,00
18.541.0015.2120.1006	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EI)	0,00	0,00	25.307,60	25.307,60
23	Comércio e Serviços	0,00	11.000,00	479.100,00	490.100,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	6.000,00	249.000,00	255.000,00
23 691 0017	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	6.000,00	249.000,00	255.000,00
23.691.0017.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
23.691.0017.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
23.691.0017.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
23 695	Turismo	0,00	5.000,00	230.100,00	235.100,00
23 695 0018	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	5.000,00	230.100,00	235.100,00
23.695.0018.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695.0018.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23.695.0018.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	225.100,00	225.100,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.003.000,00	583.038,00	1.586.038,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.003.000,00	583.038,00	1.586.038,00
27 812 0021	GESTÃO DO ESPORTE	0,00	1.003.000,00	583.038,00	1.586.038,00
27.812.0021.1001.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	0,00	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
27.812.0021.2099.0000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
27.812.0021.2120.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	403.500,00	403.500,00
27.812.0021.2120.1001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (EI)	0,00	0,00	41.538,00	41.538,00
27.812.0021.2120.1004	REPASSE FINANCEIRO A APAFUJ (EI)	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
28	Encargos Especiais	15.449.000,00	0,00	0,00	15.449.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	15.449.000,00	0,00	0,00	15.449.000,00
28 843 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.449.000,00	0,00	0,00	15.449.000,00
28.843.0004.2042.0000	GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA DE LONGO PRAZO	15.449.000,00	0,00	0,00	15.449.000,00
99	Reserva de Contingência	9.800.004,01	0,00	0,00	9.800.004,01
99 997	RESERVA DE CO0NTIGENCIA - RPPS	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
99 997 9997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
99.997.9997.9997.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	9.800.004,01	0,00	0,00	9.800.004,01
99 997	RESERVA DE CO0NTIGENCIA - RPPS	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
99 999	Reserva de Contingência	8.000.004,01	0,00	0,00	8.000.004,01
99 999 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000.004,01	0,00	0,00	6.000.004,01
99.999.0004.9999.1000	RESERVA DE CONTRAPARTIDAS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
99.999.0004.9999.2000	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES	4,01	0,00	0,00	4,01
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	TOTAL	25.249.004,01	43.497.845,60	226.932.450,39	295.679.300,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 08
Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	3.500.000,00			3.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	3.500.000,00			3.500.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.500.000,00			3.500.000,00
03	Essencial à Justiça	3.326.500,00			3.326.500,00
03 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.326.500,00			3.326.500,00
03 062 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.326.500,00			3.326.500,00
04	Administração	48.123.331,00	1.109.000,00		49.232.331,00
04 122	Administração Geral	5.731.000,00	601.000,00		6.332.000,00
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.731.000,00	601.000,00		6.332.000,00
04 123	Administração Financeira	41.483.331,00	508.000,00		41.991.331,00
04 123 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	41.483.331,00	508.000,00		41.991.331,00
04 131	Comunicação Social	909.000,00			909.000,00
04 131 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	909.000,00			909.000,00
08	Assistência Social	8.648.005,20	756.500,00		9.404.505,20
08 122	Administração Geral	1.740.400,00	78.000,00		1.818.400,00
08 122 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.740.400,00	78.000,00		1.818.400,00
08 241	Assistência ao Idoso	3.000,00			3.000,00
08 241 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00			3.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	900,00			900,00
08 242 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	900,00			900,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	659.000,00			659.000,00
08 243 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	659.000,00			659.000,00
08 244	Assistência Comunitária	6.244.705,20	678.500,00		6.923.205,20
08 244 0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.244.705,20	678.500,00		6.923.205,20
09	Previdência Social			38.152.000,00	38.152.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			38.152.000,00	38.152.000,00
09 272 0097	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			38.152.000,00	38.152.000,00
10	Saúde	37.343.268,59	12.407.000,00		49.750.268,59
10 122	Administração Geral	5.852.100,00			5.852.100,00
10 122 0010	GESTÃO DA SAÚDE	5.852.100,00			5.852.100,00
10 301	Atenção Básica	14.239.507,33	6.717.000,00		20.956.507,33
10 301 0010	GESTÃO DA SAÚDE	14.239.507,33	6.717.000,00		20.956.507,33
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.774.053,66	4.754.000,00		17.528.053,66
10 302 0010	GESTÃO DA SAÚDE	12.774.053,66	4.754.000,00		17.528.053,66
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.163.600,00	251.000,00		1.414.600,00
10 303 0010	GESTÃO DA SAÚDE	1.163.600,00	251.000,00		1.414.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	524.600,00	26.000,00		550.600,00
10 304 0010	GESTÃO DA SAÚDE	524.600,00	26.000,00		550.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	2.788.407,60	659.000,00		3.447.407,60
10 305 0010	GESTÃO DA SAÚDE	2.788.407,60	659.000,00		3.447.407,60
10 306	Alimentação e Nutrição	1.000,00			1.000,00
10 306 0010	GESTÃO DA SAÚDE	1.000,00			1.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 08
Página 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12	Educação	16.774.512,00	39.023.350,00		55.797.862,00
12 122	Administração Geral	2.500,00	767.300,00		769.800,00
12 122 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.500,00	767.300,00		769.800,00
12 361	Ensino Fundamental	1.810.300,00	26.108.150,00		27.918.450,00
12 361 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.810.300,00	26.108.150,00		27.918.450,00
12 363	Ensino Profissional	26.000,00			26.000,00
12 363 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.000,00			26.000,00
12 364	Ensino Superior	1.335.012,00			1.335.012,00
12 364 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.335.012,00			1.335.012,00
12 365	Educação Infantil	13.350.000,00	11.246.200,00		24.596.200,00
12 365 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.350.000,00	11.246.200,00		24.596.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	85.100,00	117.100,00		202.200,00
12 366 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	85.100,00	117.100,00		202.200,00
12 367	Educação Especial	165.600,00	784.600,00		950.200,00
12 367 0011	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	165.600,00	784.600,00		950.200,00
13	Cultura	297.400,00	304.000,00		601.400,00
13 392	Difusão Cultural	297.400,00	304.000,00		601.400,00
13 392 0013	PROMOÇÃO DA CULTURA	297.400,00	304.000,00		601.400,00
14	Direitos da Cidadania	57.000,00			57.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	57.000,00			57.000,00
14 243 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	57.000,00			57.000,00
15	Urbanismo	7.954.907,60	39.529.000,00		47.483.907,60
15 122	Administração Geral	1.008.307,60			1.008.307,60
15 122 0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.008.307,60			1.008.307,60
15 451	Infra-Estrutura Urbana	5.573.600,00	36.026.700,00		41.600.300,00
15 451 0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	5.573.600,00	36.026.700,00		41.600.300,00
15 452	Serviços Urbanos	1.373.000,00	3.502.300,00		4.875.300,00
15 452 0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.373.000,00	3.502.300,00		4.875.300,00
18	Gestão Ambiental	1.361.383,60	9.687.000,00		11.048.383,60
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.361.383,60	9.687.000,00		11.048.383,60
18 541 0015	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	1.361.383,60	9.687.000,00		11.048.383,60
23	Comércio e Serviços	336.100,00	154.000,00		490.100,00
23 691	Promoção Comercial	113.000,00	142.000,00		255.000,00
23 691 0017	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	113.000,00	142.000,00		255.000,00
23 695	Turismo	223.100,00	12.000,00		235.100,00
23 695 0018	PROMOÇÃO DO TURISMO	223.100,00	12.000,00		235.100,00
27	Desporto e Lazer	584.038,00	1.002.000,00		1.586.038,00
27 812	Desporto Comunitário	584.038,00	1.002.000,00		1.586.038,00
27 812 0021	GESTÃO DO ESPORTE	584.038,00	1.002.000,00		1.586.038,00
28	Encargos Especiais	15.449.000,00			15.449.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 08
Página 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
28 843	Serviço da Dívida Interna	15.449.000,00			15.449.000,00
28 843 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.449.000,00			15.449.000,00
99	Reserva de Contingência	8.000.004,01		1.800.000,00	9.800.004,01
99 997	RESERVA DE CO0NTIGENCIA - RPPS			1.800.000,00	1.800.000,00
99 997 9997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS			1.800.000,00	1.800.000,00
99 999	Reserva de Contingência	8.000.004,01			8.000.004,01
99 999 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000.004,01			6.000.004,01
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	2.000.000,00			2.000.000,00
	TOTAL	151.755.450,00	103.971.850,00	39.952.000,00	295.679.300,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	3.500.000,00

Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	Valor
Função	04	Administração	280.500,00
Função	14	Direitos da Cidadania	57.000,00

Orgão:	02 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	Valor
Função	03	Essencial à Justiça	3.326.500,00

Orgão:	02 03	SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT	Valor
Função	13	Cultura	601.400,00
Função	23	Comércio e Serviços	490.100,00

Orgão:	02 04	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	Valor
Função	04	Administração	5.325.500,00

Orgão:	02 05	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP	Valor
Função	04	Administração	41.991.331,00
Função	28	Encargos Especiais	15.449.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	8.000.004,01

Orgão:	02 06	SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU	Valor
Função	15	Urbanismo	42.987.407,60

Orgão:	02 07	SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE-SMAPAMA	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	11.048.383,60

Orgão:	02 08	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC	Valor
Função	08	Assistência Social	9.404.505,20

Orgão:	02 09	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME	Valor
Função	12	Educação	55.797.862,00

Orgão:	02 10	SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS	Valor
Função	10	Saúde	49.750.268,59

Orgão:	02 11	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	1.586.038,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 11	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ	Valor

Orgão:	02 12	SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS	Valor
Função	04	Administração	909.000,00

Orgão:	02 13	SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG	Valor
Função	04	Administração	726.000,00

Orgão:	02 14	SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP	Valor
Função	15	Urbanismo	4.496.500,00

Orgão:	03 01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS	Valor
Função	09	Previdência Social	38.152.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.800.000,00

	TOTAL GERAL	295.679.300,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	3.500.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	337.500,00
02 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	3.326.500,00
02 03	SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT	1.090.500,00
02 04	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	5.325.500,00
02 05	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP	65.440.335,01
02 06	SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU	12.987.407,60
02 07	SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE-SMAMA	11.648.388,60
02 08	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SMDSC	9.484.500,00
02 09	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME	55.797.862,00
02 10	SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS	49.750.268,59
02 11	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ	1.586.038,00
02 12	SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS	909.000,00
02 13	SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG	726.000,00
02 14	SECRETARIA MUN DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA-SMMUSP	4.496.500,00
03 01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS	39.952.000,00
	TOTAL	295.679.300,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	3.500.000,00
03	Essencial à Justiça	3.326.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

04	Administração	49.232.331,00
08	Assistência Social	9.404.505,20
09	Previdência Social	38.152.000,00
10	Saúde	49.750.268,59
12	Educação	55.797.862,00
13	Cultura	601.400,00
14	Direitos da Cidadania	57.000,00
15	Urbanismo	47.483.907,60
18	Gestão Ambiental	11.048.383,60
23	Comércio e Serviços	490.100,00
27	Desporto e Lazer	1.586.038,00
28	Encargos Especiais	15.449.000,00
99	Reserva de Contingência	9.800.004,01
	TOTAL	295.679.300,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS Página 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

4 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL DE BOMBEIRO

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	Recursos Próprios do Municipio	318.500,00
	TOTAL	318.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
04.122.0004.1001.000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	20.000,00
04.122.0004.2099.000	ADIANTAMENTOS E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS	4.000,00
04.122.0004.2120.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	294.500,00
	TOTAL	318.500,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS Página 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

6 FMC-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	Recursos Próprios do Municipio	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
13.392.0013.2120.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Quadro 15

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 3 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
7215.02.1.1	Contrib.Patronal Servidor Ativo (AFASTADO) - PREFEITURA	35.000,00
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	10.000,00
7215.02.1.1	Contribuição Patronal Servidor Ativo-PREFEITURA-INTRA OFS	9.000.000,00
1215.01.1.1	Contrib Servidor Ativo Afastado-Prefeitura p/ RPPS	25.000,00
7215.02.1.1	Contribuição Patronal Servidor Ativo-CÂMARA-INTRA OFSS	130.000,00
7215.02.1.1	Contribuição Patronal Servidor Ativo-IMPS-INTRA OFSS	25.000,00
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.000,00
7215.02.1.2	Contribuição Patronal Servidor Ativo-Multas Juros-INTRA OFSS	15.000,00
7215.51.1.1	Contribuição Patronal Prefeitura-Parcelamentos	2.800.000,00
7999.01.0.1	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-PREFEITURA	13.600.000,00
7999.01.0.1	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-CÂMARA	235.000,00
7999.01.0.1	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-IMPS	27.000,00
7999.01.0.1	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-(PARCELAMENTC	3.200.000,00
1215.01.1.1	Contrib Servidor Ativo-Prefeitura p/ RPPS	7.000.000,00
1215.01.2.1	Contrib Servidor Inativo-Câmara p/ RPPS	50.000,00
1215.01.1.1	Contrib Servidor Ativo-Câmara p/ RPPS	100.000,00
1215.01.1.1	Contrib Servidor Ativo-IMPS p/ RPPS	15.000,00
1215.01.1.1	Contrib Servidor em Auxílio Doença-Prefeitura p/ RPPS	10.000,00
1215.01.1.1	Contrib Servidor em Auxílio Doença-Câmara p/ RPPS	1.000,00
1215.01.2.1	Contrib Servidor Inativo-Prefeitura p/ RPPS	350.000,00
1999.03.0.1	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.300.000,00
1215.01.3.1	Contrib dos Pensionistas-Prefeitura p/ RPPS	11.000,00
1215.01.3.1	Contrib dos Pensionistas-Câmara p/ RPPS	1.000,00
1311.01.1.1	Aluguéis de Imóveis Urbanos-RPPS	1.000,00
1321.04.0.1	Remuneração dos Investimentos - RPPS	2.000.000,00
1922.03.0.1	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	10.000,00
	TOTAL	39.952.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
09			Previdência Social	
09	272		Previdência do Regime Estatutário	
09	272	0097	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09	272	0097 2101 0000	MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	501.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.200.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.105.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09	Previdência Social	
09 272	Previdência do Regime Estatutário	
09 272 0097	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0097 2101 0000	MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.221.000,00
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
09 272 0097 2101 0000	MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS	
4 4 90	INVESTIMENTOS	300.000,00
09 272 0097 2102 0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
99	Reserva de Contingência	
99 997	RESERVA DE CO0NTIGENCIA - RPPS	
99 997 9997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	
99 997 9997 9997 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00
TOTAL		39.952.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 11
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		9.404.505,20
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.378.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.500,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	123.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	58.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	503.100,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.494.833,70	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC(	981.771,50	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	685.700,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	451.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	278.300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	732.800,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.500,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	429.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.300,00	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
09	**Previdência Social**		38.152.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	29.100.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.205.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	30.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	150.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE (	25.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	515.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	200.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	116.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	
3.3.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	300.000,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	30.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 11
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
10	**Saúde**		49.750.268,59
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.586.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	597.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.090.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	131.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.696.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.050.491,66	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3.510.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC(	7.349.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	14.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.427.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE (	4.758.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	725.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.591.331,33	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	716.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.896.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	22.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.307,60	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247.538,00	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00	
99	**Reserva de Contingência**		1.800.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	
TOTAL			99.106.773,79

Lei nº 5.494, de 15 de dezembro de 2022.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, com as seguintes atribuições:

I - Assegurar a normatização da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da pessoa idosa e dá outras providências;

II - Formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência que o município deve prestar as pessoas idosas, nas áreas de sua competência;

III - Estimular estudos, debates e pesquisas, objetivando prestigiar e valorizar as pessoas idosas;

IV - Propor medidas que visem garantir ou ampliar os direitos das pessoas idosas, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória;

V - Incrementar a organização e a mobilização da comunidade da pessoa idosa;

VI - Estimular a elaboração de projetos que tenham como objetivo a participação das pessoas idosas nos diversos setores da atividade social;

VII - Participar da elaboração do orçamento do município, no que se refere à política de atendimento à pessoa idosa;

VIII - Elaborar a política da pessoa idosa para o município;

IX - Examinar e dar encaminhamento a assuntos que envolvam problemas relacionados às pessoas idosas;

X – Convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal da pessoa idosa, que terá a atribuição de avaliar a situação das políticas públicas direcionadas à pessoa idosa e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema de atendimento à pessoa idosa, podendo ser convocada extraordinariamente, por maioria absoluta dos membros do Conselho;

XI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de atendimento à pessoa idosa, prestados pelos órgãos e entidades públicas e privadas do Município de Jales;

XII - Elaborar seu regimento interno.

Art. 2.º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será paritário, deliberativo e composto por membros designados pelo Prefeito Municipal, após indicação dos órgãos abaixo, sendo:

I- Um representante da Secretaria Municipal da Saúde;

II- Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III- Um representante da Secretaria Municipal da Educação;

IV- Um representante da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude;

V- Dois representantes da Sociedade Civil, que integrem grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade;

VI- Dois representantes da Sociedade Civil, que integrem as entidades ou associações de defesa dos direitos das pessoas idosas.

§ 1.º Os Conselheiros de que tratam os incisos I a IV serão indicados pelos Secretários Municipais dentre pessoas de comprovada atuação na defesa dos direitos das pessoas idosas.

§ 2.º Os Conselheiros de que tratam os incisos V e VI serão indicados pelas Instituições representadas no Conselho dentre pessoas de comprovada atuação no âmbito da organização que pertence.

§ 3.º Os membros do Conselho não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

§ 4.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 5.º Os membros do Conselho poderão ser dispensados a qualquer tempo, a pedido ou a critério do Prefeito Municipal.

§ 6.º O Presidente do Conselho será eleito entre seus membros.

Art. 3.º A primeira designação do Conselho dar-se-á dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 4.º Outras normas de organização do Conselho poderão ser definidas por decreto.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 2.391, de 05 de setembro de 1997 e nº 2.875, de 06 de abril de 2005.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 15 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.496, de 15 de dezembro de 2022.

Denomina a ponte da Rua Dezenove, situada no fundo do Bosque Municipal “Aristóphano Brasileiro de Souza”.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, pela presente Lei, denominada de “Ponte José Teodoro da Silva” a ponte situada na Rua Dezenove, no fundo do Bosque Municipal “Aristóphano Brasileiro de

Souza".

Art. 2.º Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente, sendo suplementada, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.555, de 14 de dezembro de 2022.

Aprova o Regulamento da Promoção "Imposto Premiado", autorizada pela Lei nº 5.375, de 08 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei nº 5.375, de 08 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir e realizar distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, como meio auxiliar de arrecadação de tributos municipais que especifica, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 5.470, de 27 de outubro de 2022, que altera o Art. 1º e Art. 3º da Lei 5.375, de 08 de abril de 2022.

Considerando o Decreto nº 9.552, de 13 de dezembro de 2022, que cria Comissão Especial para estabelecer as regras e normativas, que serão utilizadas para a realização das premiações dos sorteios tratados na Lei nº 5.375, de 08 de abril de 2022, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 9.553, de 13 de dezembro de 2022, que nomeia a Comissão Especial para estabelecer as regras e normativas, que serão utilizadas para a realização das premiações dos sorteios tratados na Lei nº 5.375, de 08 de abril de 2022.

Considerando reunião da Comissão Especial no dia 14 de dezembro de 2022, para discutir, elaborar e aprovar o Regulamento da Promoção "Imposto Premiado".

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Promoção "Imposto Premiado", autorizada pela Lei nº 5.375, de 08 de abril de 2022, integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

REGULAMENTO

PROMOÇÃO "IMPOSTO PREMIADO"
Lei nº 5.375, de 08 de abril de 2022
Lei nº 5.470, de 27 de outubro de 2022

COMISSÃO ESPECIAL
Decreto nº 9.552, de 14 de dezembro de 2022
Decreto nº 9.553, de 14 de dezembro de 2022

SEÇÃO I
DA PROMOÇÃO

Art. 1º O Município de Jales realizará a Promoção "Imposto Premiado" com a distribuição gratuita, a título de prêmios, mediante sorteios, dentre os contribuintes que efetivarem a quitação integral do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Urbano - ITU do exercício de 2022, até o dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ressalvadas as exceções previstas neste Decreto, o Programa Imposto Premiado abrange os lançamentos realizados pela Divisão de Cadastros, Tributos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento a contar do dia 1º de janeiro de 2022 até o dia 12 de dezembro de 2022.

SEÇÃO II
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Não estará apto a participação do sorteio:

I - os agentes políticos do Município de Jales;

II - os membros da composição desta Comissão Especial;

III - os lançamentos que não estejam adimplentes com a Fazenda Pública do Município de Jales.

SEÇÃO III
DO PROCESSO DA PROMOÇÃO

Art. 4º Para fins de premiação, as pessoas físicas e jurídicas, terão direito a número que o habilitará para o sorteio de prêmios.

§ 1º O número disposto no caput deste artigo se refere ao número de lançamento gerado pela Divisão de Cadastros, Tributos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

§ 2º Cada participante poderá concorrer com mais de um número, a depender da quantidade de lançamentos realizados pela Divisão de Tributos, Cadastros e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para cada imóvel e/ou serviços.

§ 3º A Divisão de Cadastros, Tributos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento irá disponibilizar até o dia 15 de dezembro de 2022 o endereço eletrônico para consulta do(s) número(s) que habilitará(ão) cada um dos participantes para os sorteios dos prêmios da Promoção "Imposto Premiado".

SEÇÃO IV
DOS PRÊMIOS

Art. 5º Serão sorteados como prêmios, os itens abaixo descritos:

I - 01 (um) veículo zero quilômetro, cor branca, ano de fabricação e modelo igual ou superior a 2022, 5 (cinco) portas, motorização de 1.0, potência de no mínimo 75 (setenta e cinco) cavalos e;

II - 04 (quatro) motocicletas zero quilômetro, cor vermelha, ano de fabricação e modelo igual ou superior a 2022, motorização mínima de 125 (cento e vinte cinco) cilindradas, potência de no máximo 16 (dezesseis) cavalos.

SEÇÃO V
DO SORTEIO

Art. 6º O sorteio irá ocorrer através da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal no dia 17 de dezembro de 2022, o qual será realizado no Espaço Loterias CAIXA, localizado na Av. Paulista, nº 750 - Térreo Inferior - Bela Vista, São Paulo/SP, conforme Cronograma de Sorteio e Apuração das Loterias Federais anexo.

Parágrafo único. O sorteio também será transmitido ao vivo pela internet, nas redes sociais da Caixa e da Rede TV.

Art. 7º O sorteio terá como 1º Prêmio 01 (um) veículo zero quilômetro, cor branca, ano de fabricação e modelo igual ou superior a 2022, 5 (cinco) portas, motorização de 1.0, potência de no mínimo 75 (setenta e cinco) cavalos e como 2º, 3º, 4º e 5º Prêmios, 04 (quatro) motocicletas zero quilômetro, cor vermelha, ano de fabricação e modelo igual ou superior a 2022, motorização mínima de 125 (cento e vinte cinco) cilindradas, potência de no máximo 16 (dezesseis) cavalos, de acordo com o resultado final dos sorteios da Loteria Federal.

Art. 8º O Município de Jales divulgará até no dia 15 de dezembro de 2022, através do Diário Oficial do Município o número do último lançamento realizado pela Divisão de Cadastros, Tributos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento até a data de 12 de dezembro de 2022, comprovando o último número que deverá ser apurado se estará apto ao sorteio.

Art. 9º Caso o número sorteado seja superior ao último número divulgado, deverá ser realizada a divisão por dois.

Parágrafo único. Havendo um número decimal na divisão citada no caput deste artigo, as casas decimais serão desconsideradas, mantendo-se o número inteiro.

Art. 10. Caso o número sorteado seja referente ao contribuinte inapto a participar do sorteio, o número a ser premiado será o imediatamente superior apto.

Art. 11. Caso haja mais de um lançamento para o mesmo tributo, deverá ser considerado o último lançamento complementar.

SEÇÃO VI
DA CESSÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E DE IMAGEM

Art. 12. O Município de Jales, na qualidade de proprietário dos bens a serem sorteados, transferirá aos vencedores dos sorteios a propriedade dos respectivos prêmios.

Art. 13. O Município de Jales irá arcar com todas as despesas de transferência de propriedade ao ganhador do sorteio do veículo.

Art. 14. Os beneficiários que aderirem a Promoção “Imposto Premiado” cedem o direito de imagem ao Município de Jales para fins de divulgação.

SEÇÃO VII
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 15. Os resultados dos sorteios serão disponibilizados em endereço eletrônico disponível no site do Município de Jales e publicados no Diário Oficial do Município, em até 03 (três) dias úteis após o sorteio.

Art. 16. Para o recebimento do prêmio, o vencedor deverá apresentar original e cópia autenticada do documento de identificação com foto, CPF de titularidade do ganhador, comprovante de residência e/ou do procurador.

Art. 17. A entrega dos prêmios será realizada no dia 23 de dezembro de 2022, a partir das 19h30 na Avenida Francisco Jalles, cruzamento com a Rua 08, no Centro do Município de Jales, durante a Programação da Campanha “Natal Tempo de Esperança”.

SEÇÃO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Será permitida mais de uma premiação ao mesmo contribuinte, caso o mesmo seja contemplado com mais de um prêmio.

Art. 19. O contribuinte contemplado com o veículo deverá arcar exclusivamente com todas as despesas dos exercícios de 2023 e posteriores.

Art. 20. Em casos omissos e de conflitos prevalecerão as decisões da Comissão Especial.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 14 de dezembro de 2022.

loterias CAIXA

CRONOGRAMA DE SORTEIO E APURAÇÃO DAS LOTERIAS FEDERAIS

DEZEMBRO/2022

DATA		LOTOFÁCIL	FEDERAL	LOTOMANIA	QUINA	DUPLA	TIMEMANIA	MEGA	DIA DE SORTE	SUPER SETE	+ MILIONÁRIA	LOCAL DO SORTEIO
05/12/2022	Segunda-feira	2680		2400	6016					328		ESPAÇO DA SORTE Av. Paulista, nº 750 – Térreo Inferior – Bela Vista São Paulo/SP Os sorteios das Loterias são transmitidos ao vivo pela internet, nas redes sociais da CAIXA e da Rede TV, e diariamente uma modalidade é televisionada ao vivo pela Rede TV.
06/12/2022	Terça-feira	2681			6017	2452	1869		690			
07/12/2022	Quarta-feira	2682	05722-3	2401	6018			2546		329		
08/12/2022	Quinta-feira	2683			6019	2453	1870		691			
09/12/2022	Sexta-feira	2684		2402	6020					330		
10/12/2022	Sábado	2685	05723-1		6021	2454	1871	2547	692		29	
12/12/2022	Segunda-feira	2686		2403	6022					331		
13/12/2022	Terça-feira	2687			6023	2455	1872		693			
14/12/2022	Quarta-feira	2688	05724-0	2404	6024			2548		332		
15/12/2022	Quinta-feira	2689			6025	2456	1873		694			
16/12/2022	Sexta-feira	2690		2405	6026					333		
17/12/2022	Sábado	2691	05725-8		6027	2457	1874	2549	695		30	
18/12/2022 (1)	Domingo											
19/12/2022	Segunda-feira	2692		2406	6028					334		
20/12/2022	Terça-feira	2693			6029	2458	1875		696			
21/12/2022	Quarta-feira	2694		2407	6030					335		
22/12/2022	Quinta-feira	2695			6031	2459	1876		697			
23/12/2022	Sexta-feira	2696		2408	6032					336		
24/12/2022	Sábado	2697	05726-6 (2)		6033	2460	1877		698		31	
26/12/2022	Segunda-feira	2698		2409	6034					337		
27/12/2022	Terça-feira	2699			6035	2461	1878		699			
28/12/2022	Quarta-feira	2700		2410	6036					338		
29/12/2022	Quinta-feira	2701			6037	2462	1879		700			
30/12/2022	Sexta-feira	2702		2411	6038					339		
31/12/2022	Sábado	2703	05727-4		6039	2463	1880	2550 (3)	701		32	

(1) Dia 18/12/2022: Vendas Exclusivas Mega da Virada
(2) Dia 24/12/2022: Extração Especial de Natal
(3) Mega da Virada
Não há programação de jogos para LOTECA
Informações disponíveis na página da CAIXA - www.loteries.caixa.gov.br

As apostas encerram 01 (uma) hora antes do sorteio.

No dia 24/12/2022:
- O sorteio da Extração Especial de Natal nº 5726-6 ocorrerá às 16h.
- As apostas para os concursos das demais modalidades encerrarão às 16h e o sorteio ocorrerá a partir das 17h.

No dia 31/12/2022:
- O sorteio da Loteria Federal Extração nº 5727-4 ocorrerá às 16h.
- As apostas para os concursos Lotofácil (2703), Quina (6039), Dupla Sena (2463), Timemania (1880), Dia de Sorte (701) e Mais Milionária (32) encerrarão às 15h e os sorteios ocorrerão a partir das 16h.
- As apostas para o concurso especial Mega da Virada (2550) encerrarão às 17h e o sorteio ocorrerá a partir das 20h.

O PRESENTE CRONOGRAMA ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES

SORTEIOS (Horário de Brasília)

	SUPER SETE	FEDERAL	LOTOFÁCIL	LOTOMANIA	QUINA	DUPLA SENA	TIMEMANIA	DIA DE SORTE	MEGA-SENA	+MILIONÁRIA
SEG	20h		20h	20h	20h					
TER			20h		20h	20h	20h	20h		
QUA	20h	19h	20h	20h	20h				20h	
QUI			20h		20h	20h	20h	20h		
SEX	20h		20h	20h	20h					
SÁB		19h	20h		20h	20h	20h	20h	20h	20h

30/11/2022

O Decreto nº 9.555, de 14/12/2022, publicado em 14/12/2022 – Edição 1231, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado, por motivo de correção no Art. 8.

Decreto nº 9.558, de 15 de dezembro de 2022.

Autoriza abertura Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, prevista inciso VIII, art. 4º, na Lei n° 5.284 de 14 de dezembro 2021, faço saber:

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.094,00 (cinco mil e noventa e quatro reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.03.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV ECON., CULTURA E TURISMO		
23.691.0017.2009.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ficha 1160 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA	Fonte 95	R$ 5.094,00
TOTAL		**R$ 5.094,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I – R$ 5.094,00 de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do inciso VIII, art. 4º da Lei nº 5.284, de 14 de dezembro de 2021:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.03.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV ECON., CULTURA E TURISMO		
23.691.0017.2009.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ficha 1336 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	Fonte 95	R$ 5.094,00
TOTAL ANULAÇÃO		**-R$ 5.094,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei Complementar

Lei Complementar nº 380, de 15 de dezembro de 2022.

Que acrescenta inciso ao Art. 1.º da Lei Complementar nº 371, de 13 de abril de 2022, que cria gratificações de Funções para os servidores que participam das Comissões de Seleção de Chamamento Público; de Monitoramento; Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais de Estágio Probatório e Gestores das Parcerias.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais e de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, etc., faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O Art. 1.º da Lei Complementar nº 371, de 13 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido do Inciso V, com a seguinte redação:

.....

Art. 1.º

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - Membro participante da Comissão de Análise Técnica.

.....

Art. 2.º As Sessões das Comissões de Seleção de Chamamento Público, de Monitoramento, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais de Estágio Probatório, Gestores das Parcerias e das Comissões de Análise Técnica realizar-se-ão fora do horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º Só terá direito à percepção da gratificação no mês em que houver efetiva reunião das Comissões e Gestores.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO SME Nº 07 de 14/12/2022

(Dispõe sobre a elaboração do calendário Escolar para o ano letivo de 2023, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Jales).

A Secretaria Municipal de Educação de Jales, considerando: a obrigatoriedade de assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei Federal 9.394, de 20/12/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; a necessidade de contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência à gestão escolar; e a oportunidade de se adotar um calendário mais compatível com os dos sistemas de ensino de outras esferas administrativas; o disposto no Decreto nº. 9.539, de 07 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. As escolas municipais deverão organizar calendário de funcionamento das unidades escolares e o calendário letivo do ano de 2023, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de dias letivos de efetivo trabalho escolar estabelecido na Lei n°. 9.394/96-LDB e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitada a respectiva correspondência quando for adotada a organização semestral;

Artigo 2º. Considera-se como de efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada com os princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola e devidamente inserida no plano escolar, que, centrando sua eficácia na aprendizagem, se desenvolva em sala de aula e/ ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos quando pertinentes.

§ 1º. É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do calendário escolar.

§ 2º. Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do calendário das escolas que atendem Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental, que deixarem de ocorrer, por qualquer motivo, deverão ser repostos, podendo essa reposição realizar se, inclusive, aos sábados.

Artigo 3º. O calendário de funcionamento da Unidade Escolar deve ser organizado considerando, além dos dias de efetivo trabalho escolar de natureza pedagógica (letivo), os dias que embora não haja presença de alunos, há necessidade de atendimento da comunidade.

Parágrafo único – O horário de funcionamento das unidades escolares nos dias não letivos ficará a critério da administração.

Artigo 4º. O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, observada a legislação pertinente, de modo a assegurar sua compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

§ 1º. Após a elaboração, os calendários escolares deverão ser submetidos à homologação do Secretário Municipal de Educação, com prévia manifestação do Supervisor de Ensino da unidade escolar.

§ 2º. No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino da unidade e à nova homologação pelo Secretário Municipal de Educação.

Artigo 5º. As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.

Parágrafo único. O não comparecimento do docente, quando convocado a realizar atividades a que se refere o caput deste artigo, para atender pais, alunos e à comunidade, acarretará em “falta-dia”.

Artigo 6º. Na elaboração do calendário para o ano de 2023, as escolas municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 3 anos (EMEI) deverão observar:

I- início das atividades regulares em 24 de janeiro de 2023.

II- atividades de planejamento/replanejamento, que ocorrerão, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro e 18 de julho;

III- dias destinados à realização de reuniões do Comitê de EMEI;

IV- dias destinados à realização de reuniões bimestrais e participativas com pais de alunos ou seus responsáveis;

V- os períodos de recesso escolar em 2023 poderão ocorrer se definido através de decreto municipal.

Artigo 7º. Na elaboração do calendário letivo para o ano de 2023, as escolas municipais que atendem Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental, deverão observar:

I- início das aulas regulares em 30 de janeiro de 2023.

II- férias docentes, nos períodos de 2 a 16 de janeiro e de 03 a 17 de julho/2023.

III- atividades escolares envolvendo todos os alunos, observados os mínimos de dias letivos e a carga horária de estudos.

IV- atividades de planejamento/replanejamento, avaliação, formação continuada, revisão e consolidação da proposta pedagógica, que ocorrerão, no 1º Semestre, nos dias 23 a 25 de janeiro e no dia 24 de julho;

V- dias destinados à realização de reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres;

VI- dias destinados à realização de reuniões bimestrais e participativas de Conselho de Classe/Ano e de reuniões com pais de alunos ou seus responsáveis;

VII- os períodos de recesso escolar em 2023: de 17 a 22

de janeiro, de 18 a 23 de julho, de 09 a 13 de outubro e no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo.

VIII- 25 e 26 e 27 de janeiro dias não letivos.

Artigo 8º. Na elaboração do calendário de funcionamento das escolas municipais para atendimento da comunidade, as escolas deverão observar:

I- início do atendimento 03 de janeiro de 2023.

II- os períodos de recesso escolar em 2023, de 09 a 13 de outubro e após o encerramento do ano letivo.

Artigo. 9º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Jales, em 14 de dezembro de 2022.
Adriana Juliano Mendes de Campos
Secretária Municipal de Educação

.....

RESOLUÇÃO SME nº. 08/2.022

(Regulamenta o Projeto "Atividade Complementar" no âmbito da Educação Municipal e dá outras providências)

A Secretaria Municipal de Educação de Jales, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- os artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal;

- os artigos 53 e 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990);

- os artigos 2º, 34 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996);

- a meta 6 do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº. 4.388, de 1º de julho de 2015): oferecer aos estudantes, por adesão, educação em tempo integral nas escolas, garantindo condições estruturais e recursos didático-pedagógico, garantindo a permanência e profissionais por meio de critérios plurilaterais e objetivos;

- a importância de se oferecer aos estudantes do Ensino Fundamental a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de desenvolvimento integral e aprofundamento curricular;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituído o Projeto Atividade Complementar com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos alunos, por meio dos aspectos intelectual, afetivo, cultural, artístico, social e físico;

Artigo 2º. O Projeto Atividade Complementar objetiva:

I - ampliar o tempo de vivência escolar;

II - elevar a qualidade da educação pública ofertada;

III - ampliar as oportunidades de desenvolvimento educacional por meio da integração das diversas linguagens e campos do conhecimento;

Artigo 3º. A organização curricular da Atividade Complementar na Educação Infantil inclui um conjunto de oficinas de enriquecimento curricular desenvolvidas prioritariamente, por meio de Projetos de Trabalho desenvolvido pela escola.

Artigo 4º. A organização curricular das Atividades Complementares no Ensino Fundamental será por dois eixos estruturantes e realizado, prioritariamente, por meio de Projetos de Trabalho desenvolvido pela escola, respeitando a distribuição das situações de ensino e aprendizagem, em consonância com seus respectivos eixos estruturantes.

Parágrafo único - Os eixos estruturantes são situações de ensino e aprendizagem focadas no letramento e alfabetização de Língua Portuguesa e Matemática.

Artigo 5º. O acompanhamento e a avaliação dos processos de aprendizagem deverão ser estabelecidos por meio de documentação pedagógica sistematizada e específica.

§ 1º - A avaliação do desempenho escolar nas Atividades Complementares caracterizar-se-á por uma abordagem essencialmente formativa, processual e participativa, por meio da documentação pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem.

§ 2º - Compõem a documentação pedagógica: registro da frequência, registro coletivo e individual do desenvolvimento dos alunos, planejamentos dos projetos de trabalho desenvolvidos pela escola, ou quaisquer outras situações comunicativas expressas em diferentes registros da aprendizagem.

§ 3º - A documentação pedagógica deverá ser acompanhada e observada, periodicamente, pela equipe gestora da instituição escolar.

§ 4º - Os registros produzidos deverão compor instrumentos de análise e reflexão das ações planejadas, possibilitando a identificação dos resultados alcançados por elas, a construção de parâmetros sobre a trajetória educativa dos alunos, bem como a melhoria do trabalho desenvolvido durante as horas destinadas as Atividades Complementares.

Artigo 6º. A carga horária que compõe a jornada das Atividades Complementares constitui-se de 2 horas/aulas (sessenta minutos) diárias, 10 horas semanais e 400 horas anuais.

Artigo 7º. As atividades Complementares acontecerão de acordo com o previsto em calendário escolar das aulas regulares, homologado pela Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 8º. Para fins de atribuição de aulas das atividades complementares serão admitidos docentes efetivos e em caráter temporário para ministrarem aulas em projetos especiais da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único- Aos docentes efetivos da rede municipal de ensino as aulas serão atribuídas como carga suplementar de trabalho.

Artigo 9º. O docente titular que desistir das aulas atribuídas para projetos especiais ficará impedido de participar de novas atribuições no presente ano letivo, nesta modalidade.

Artigo 10. O docente admitido em caráter temporário que desistir das aulas ou turmas atribuídas em quaisquer processos seletivos da Secretaria Municipal de Educação em vigor ficará impedido de participar de novas atribuições da Secretaria Municipal de Educação, exceto se for para assumir cargo público.

Artigo 11. O docente perderá as aulas quando não corresponder aos objetivos dos projetos especiais, que serão avaliados pela Direção, Coordenação e encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação, para parecer final.

Artigo 12. Para fins da referida atribuição considerar-se-á a classificação dos docentes efetivos da rede municipal de ensino fixada na Secretaria Municipal de Educação e a classificação final de processos seletivos em vigor, na seguinte ordem:

I- Na SME para docentes da rede municipal de ensino, titulares de cargo, com sede na unidade escolar como carga suplementar de trabalho;

II- Na SME para docentes da rede municipal de ensino, titulares de cargo, como carga suplementar de trabalho;

III- Na SME para docentes admitidos em caráter temporário classificados no Processo Seletivo em vigor, com sede na unidade escolar.

IV - Na SME para docentes admitidos em caráter temporário classificados no Processo Seletivo em vigor, com vínculo na Rede Municipal de Ensino.

V- Na SME para docentes admitidos em caráter temporário classificados no Processo Seletivo em vigor.

Artigo 13. Esta Resolução entrará em vigor a partir da publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Jales-SP, em 14 de dezembro de 2022.

ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS
RG: 18.714.048
Secretária Municipal de Educação

.....

RESOLUÇÃO SME Nº 09/ 2022.

(Dispõe sobre a formação continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino de Jales para o ano de 2023, e dá outras providências).

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando: o disposto na Lei Complementar nº. 223, de 8 de dezembro de 2011; o disposto na Lei Complementar nº. 226 de 15 de março de 2012; que a jornada de trabalho docente prevê horas destinadas a formação continuada; que o art. 44 da Lei Complementar nº 223/11 dispõe que as horas reservadas a formação continuada serão regulamentadas, anualmente, pela Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Artigo 1º. Serão consideradas como horas de formação continuada de docentes os cursos presenciais ou a distância, palestras, seminários, congressos, eventos educativos e orientações relacionados a atividade docente e promovidos pelas Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação de Jales.

Artigo 2º. Os cursos presenciais e a distância, de universidades públicas ou reconhecidas pelo MEC, relativos à área educacional que atua o docente; palestras, seminários, congressos e eventos educativos relacionados a atividade docente e promovidos por universidades ou outras instituições parceiras; experiência em que os docentes estejam em contato com boas práticas pedagógicas ou práticas pedagógicas diferenciadas ou projetos desenvolvidos pela escola, só serão considerados como formação continuada desde que analisados e autorizados pela Equipe Gestora da Unidade Escolar, encaminhados a Secretaria Municipal e Educação para parecer do supervisor e homologado pelo Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único. O disposto neste caput não se aplica aos:

I – Professores de Educação Básica I que atuam nas salas de Educação Infantil (Pré-Escola), que deverão participar das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, de forma presencial ou à distância, através da Coordenação Pedagógica ou outras atividades oferecidas.

II- Professores de Educação Básica I que atuam nas salas regulares do 1º ao 5º ano e professores de Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado, que deverão participar das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, de forma presencial ou à distância, através da Coordenação Pedagógica ou outras atividades oferecidas.

Artigo 3º. Os professores que acumulam cargos em salas de Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Jales deverão realizar as horas de formação oferecidas para Educação Infantil e para o 1º ano do Ensino Fundamental.

Artigo 4º. Os professores que acumulam cargos em salas de Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Jales, deverão realizar as horas de formação oferecidas para os anos que atuam.

Parágrafo único- O professor que atua em duas salas de aula do mesmo ano, deverá realizar uma formação oferecida para o ano que atua e outra formação oferecida para o ano antecedente, para o ano subsequente ou para a educação infantil.

Artigo 5º. A carga horária destinada a formação continuada do docente será equivalente a 01 (uma) hora semanal, 04 (quatro) horas mensais ou 40 (quarenta) horas anuais, conforme Anexo IV, tabela 01 e tabela 02 da Lei Complementar nº 226/2012.

§ 1º. Os encontros presenciais para a formação continuada dos professores citados nos incisos I e II do artigo 2º serão realizados as quartas-feiras e/ou quintas-feiras, em cronograma a ser divulgado pela Secretaria

Municipal de Educação.

§ 2º. Excepcionalmente caso seja necessário alteração dos dias citados no parágrafo primeiro, o docente deverá ser comunicado com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Artigo 6º: A orientação e o encaminhamento para os cursos de formação continuada dos docentes contratados temporariamente, é de responsabilidade da Unidade Escolar.

§ 1º. Em caso de oferta de cursos de formação durante o período de contrato a que se refere o artigo 4º, e disponibilidade de vaga, o docente contratado poderá participar dos cursos de formação oferecidos pela rede ou de instituições citadas no artigo 2º, desde que realizadas durante o ano letivo.

§ 2º. Em caso do contrato de curta duração não havendo oferecimento de horas de formação pela Secretaria Municipal de Educação, a formação deverá ser realizada na Unidade Escolar com supervisão do Coordenador Pedagógico.

Artigo 7º. As horas destinadas a formação continuada serão controladas, pela escola sede de controle de frequência mediante documentos comprobatórios, que deverão ser devidamente arquivados.

Artigo 8º. O docente que se inscrever em curso de formação promovido pela Secretaria Municipal de Educação e que não concluir, deverá entregar justificativa da desistência por escrito na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único- Esse artigo não se aplica nos casos em que os cursos não forem concluídos no presente ano letivo.

Artigo 9º- O docente que se ausentar do curso de formação, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, poderá requerer complementação das horas presenciais, com atividades relacionadas pela Coordenação do Curso ou Supervisão, quando essas ausências forem previstas no artigo 151 e 155 da Lei Complementar nº. 16 de 31 de maio de 1.993.

Artigo 10- O docente que se ausentar do curso de formação, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, quando essas ausências não forem previstas no artigo 151 e 155 da Lei Complementar nº. 16 de 31 de maio de 1.993, ou não forem ausências justificadas legalmente, ficará com falta parcial como parte da jornada de trabalho, e terá descontos salariais.

Artigo 11. Os docentes efetivos deverão comprovar as horas de formação continuada até o último dia útil do mês de novembro e os docentes admitidos em caráter temporário no último dia útil do contrato.

Artigo 12 - O docente titular de cargo que não realizar as horas destinadas a formação continuada terá descontos no salário no mês de dezembro e docente admitido em caráter temporário o desconto incidirá no último mês de contrato.

Parágrafo Único- Não haverá descontos de horas destinadas a formação continuada de docentes que não concluíram formação de 40 horas por ocasião da aposentadoria.

Artigo 13. Cabe a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares possibilitar a oferta de atividades de formação continuada aos docentes.

Artigo 14. Cabe a direção das escolas comunicar, por escrito, aos docentes os cursos e eventos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 15. As situações e/ou casos não previstos pela presente Resolução serão objetos de análise da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 16. Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Secretaria Municipal de Educação de Jales – em 15 de dezembro de 2022.

Adriana Juliano Mendes de Campos
RG: 18.714.048
Secretária Municipal de Educação

.....

Outros Atos

CERTIDÃO

A Divisão de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Jales CERTIFICA através desta que o último número a ser apurado e estará apto ao sorteio da “Promoção Imposto Premiado” do Exercício de 2022 é o número 61.826, conforme estabelecido no Art. 8º do Regulamento da Promoção, o qual foi aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 9.555, de 14 de dezembro de 2022.

Jales-SP, 15 de dezembro de 2022.

PAULA RENATA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

.....